

CORRESPONDENCIA

EXPEDIDA







IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



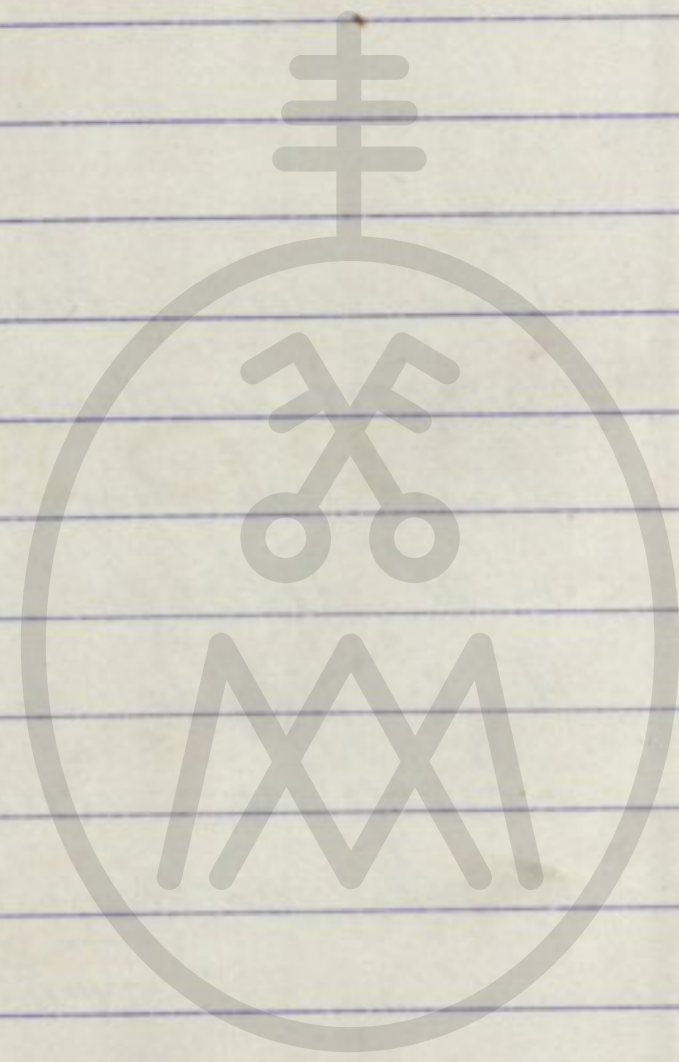
IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Este livro ha de servir para n'elle copiar
a correspondencia expedida pela Irmandade de
Nossa Senhora d'Assumpcao, S. Pedro ad vincula
e S. Felippe Nery de socorro dos clérigos pobres
d'esta cidade do Porto e douz commissarios Rev.^{os}
Presbiteros Joaquin Lopes para o rubricar, can-
cando no fim o competente termo d'encerramento.
Porto, 21 de Maio de 1891.

O vice-Presidente,

Chantre Joaquin Comil e outro Monteiros

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

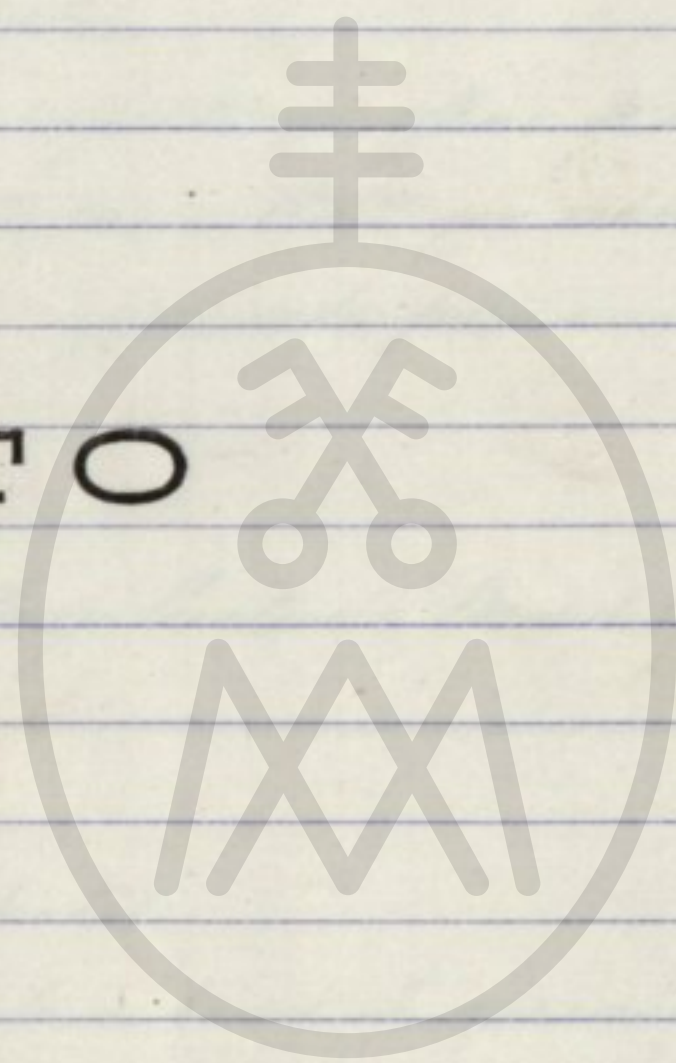


IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Irmandade dos Clerigos

DO

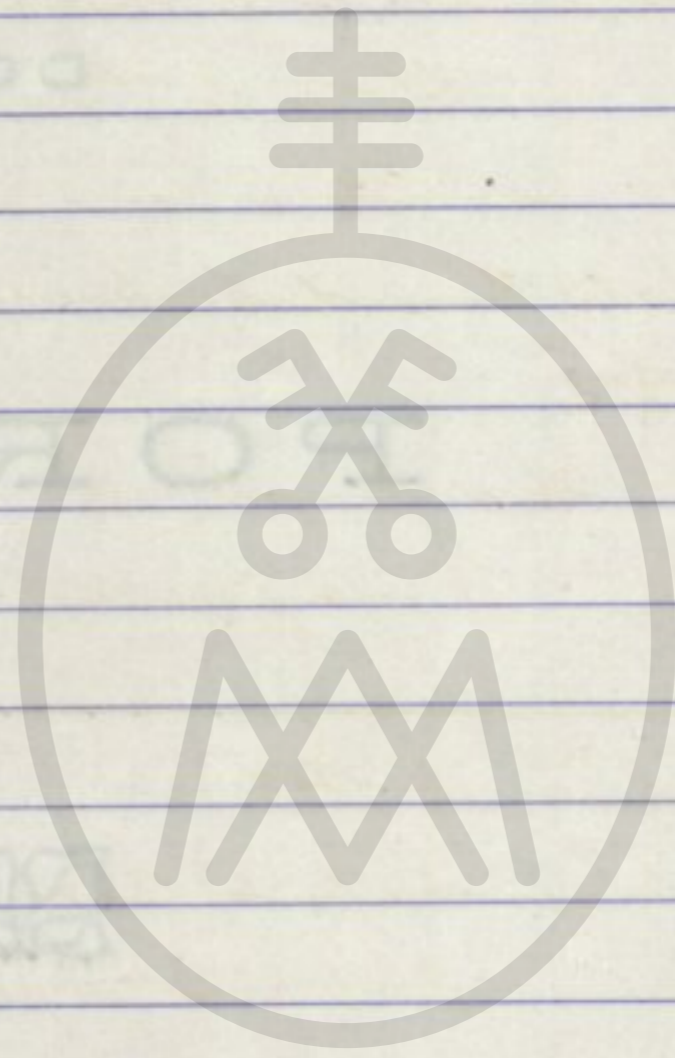
PORTO



IRMANDADE
LIVRO
DOS
DA
CLERIGOS

Correspondencia Expedida

Irmandade dos Clerigos



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Gonçalves Expedida

1
Lopes

Nº 1

10 de Junho de 1891

Do Administrador do Bairro Occidental.

M^{mo} e Ex^{mo} Sr. - Em resposta ao officio de V^{cia} de 19 do corrente mes, tenho a honra de participar a V^{cia} que, nesto o occamento ordinario d'esta Parochia, devidamente approvado, para o anno economico de 1891 a 1892.

Deus Guarde, etc.

O vice-presidente - (ass.) Antonio José Correia, Carlos Monteiro.

Nº 2

10 de Junho de 1892

Do Administrador do Bairro Occidental.

M^{mo} e Ex^{mo} Sr. - Em resposta ao officio de V^{cia}, com data de 8 do corrente mes, tenho a honra de participar a V^{cia} que, nesto o occamento ordinario d'esta Parochia, devidamente approvado, para o anno economico de 1892 a 1893.

Deus Guarde, etc.

O vice-presidente - (ass.) Congo Theotônio Manuel Ribeiro Vieira de Castro.

Nº 3

10 de Novembro de 1893

Do Administrador do Bairro Occidental.

M^{mo} e Ex^{mo} Sr. - Tenho a honra de apresentar a V^{cia}, a fim de que se dignes submettel-o á approvaçãõ do Tribunal competente, o primeiro orçamente supplementar d'esta Parochia, relativo ao anno economico de 1893 a 1894, o qual, em conformidade com a lei, estivo exposto ao exame da Parochia sem que por parte d'estes houvesse reclamada alguma.

Deus Guarde, etc.

O vice-presidente - (ass.) Congo Theotônio Manuel Ribeiro Vieira de Castro.

Nº 4

18 de Janeiro de 1894

Do Presidente da Conferencia de S. Vicente de Paulo da Victoria.

M^{mo} e Ex^{mo} Sr. - Em resposta ao officio de V^{cia} dirigido a V^{cia} d'esta Parochia dos Clerigos do Porto, com data de 10 do corrente mes, tenho a satisfacaõ de participar a Conferencia de S. Vicente de Paulo da Victoria que, a dita Mesa, em sessãõ de 16, não só concedeu unanimemente a licença pedida, mas até louvou o zelo d'essa associaçãõ de que V^{cia} é dignissimo Presidente. Porém, para o funcionamento regular e harmonico da catequese convim que V^{cia} ou os catequistas se entendam com o deputado da Mesa, que tem a nu cargo o pelouro da igreja, acerca da hora; e que velam pela ordem e pela limpeza, quer no templo, quer nas dependencias do mesmo. E o que a Mesa me encarregou de transmitir a V^{cia} para seu conhecimento.

Deus Guarde, etc.

O secretario - (assig.) Sr. Antonio Monteiro.

Nº 5

17 d' Agosto de 1899.

Ao Administrador de Bairro Occidental

M.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. - Penho a honra de enviar a V.^{cia}, devidamente emendado, o documento ordinario d' esta Irmandade, para o anno economico de 1899 a 1900, pedindo a V.^{cia} a favor de relevar as faltas apontadas, devidas a inexperiencia do cartorario interno, ha pouco ao serviço da Irmandade, e declarando tambem que a differença do peso dos capitais mutuados era proveniente d'um erro de divisãõ de peso, o mesmo cartorario não tinha dado fe'. Com o sabido resultante de reconhecimento d' esse erro e com a verba nos outros annos destinada a reparos, resolveu a mesa fazer uma obra, de ha muito urgentemente reclamada, n'uma sala annexa a sacristia. A demora em obter a approvaçãõ d' essa obra, a festa da Padroeira, e a sagradaçãõ do Ex.^{mo} Vig. presidente d' esta Irmandade para Bispo de Meliapor, impossibilitaram-me de ha muito tempo, como dejava, responder ao officio de V.^{cia}.

Deus Guarde, etc.

A secretario - (assign.) P.^o Antonio Joaquim Pereira.

12 de Setembro de 1899

Nº 6

Ao Director da Companhia Carris de Ferro do Porto.

M.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. - Penho a honra de participar a V.^{cia} que a Mesa d' esta Irmandade resolveu na sua ultima reuniaõ autorisar a pedida collocaçãõ das argolas no muro de supportos exterior do seu edificio, e só n' esse muro de supportos exterior. Fera d' esse muro a Mesa não poder autorisar essa collocaçãõ. Quizera annuir incondicionalmente ao pedido de V.^{cia}, mas razões de força maior a obrigam, bem a pesar seu, a fazer essa restricçãõ.

Deus Guarde, etc.

A secretario - (assign.) P.^o Antonio Joaquim Pereira.

25 de Setembro de 1899

Nº 7

Ao Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Sr. Dom Antonio Barrozo, Bispo do Porto.

Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Sr. - Em nome da Mesa da Irmandade dos Clerigos, venho pedir com todo o respeito licença para desenvolver a quota d' Irmand.^õ, que V.^{cia}, n' um rasgo de delicadeza, que tanto nos honrou, hontem se dignou enviar. A Mesa, ao nomear V.^{cia} Rev.^{ma}, quiz, interpretando o sentir de todos os Irmand.^õ, patentear a sua obediencia, submissãõ e respeito para com o Pastor desvelado, que o Espirito Santo punha a frente dos destinos da igreja portuense, e mais que tudo quiz, por esse modo, dar uma prova, embora singela, de quanto prezava os assignalados serviços por V.^{cia} Rev.^{ma}, prestados a patria e a religiaõ, e serviços que se a todos tem arrancado admiracãõ e applausos, mais que em nenhum decem profundamente calar no coração sacerdotal. E por muito feliz se dá' ella, em poder justamente referar-se de contas V.^{cia} Rev.^{ma} no numero da sua Irmand.^õ.

Deus Guarde, etc.

A secretario - (assign.) P.^o Antonio Joaquim Pereira.

Nº 8

14 de Outubro de 1899

Do Administrador do Bairro Occidental.

M^{mo} e S^{mo} Sr. - Apesar das penas comminadas no art. 406 do Código Administrativo se poderen apenas applicar ás corporações e irmandades, que não prestem as suas contas até ao fim d' Outubro, emio até á data indicada na circular de V^{ta} Cia de 2 de correntes, para serem, superiormente, examinadas, as contas d' esta Irmandade, relativas ao anno economico de 1898 a 1899.

Deus guarde, etc.

A secretario - (assig.) P. Antonio Joaquim Pereira.

Nº 9

6 de Novembro de 1899

Do M^{mo}

M^{mo} e S^{mo} Sr. - De novo emio, com as modificações exigidas no officio de V^{ta} Cia de 13 de Outubro passado, o orçamento ordinario d' esta Irmandade para o anno economico de 1899 a 1900. A saldo, apesar da advertencia de V^{ta} Cia n' esse officio, não ainda, como provavel e não realiado, porque em 17 d' Agosto, em harmonia com o Código Administrativo, art. 253, n.º 13, ainda não estavam fechadas as contas da gerencia finda.

Deus guarde, etc.

A secretario - (assig.) P. Antonio Joaquim Pereira.

Nº 10

10 de Janeiro de 1900

Do Administrador do Bairro Occidental.

M^{mo} e S^{mo} Sr. - Devolvo tambem, novamente a V^{ta} Cia o orçamento ordinario d' esta Irmandade para o presente anno economico e devolvo-o tal qual o recbi, com o officio de V^{ta} Cia de 30 de Dezembro passado, por me parecer não terem raxado de ser os reparos feitos n' esse officio. Em primeiro lugar o Código Administrativo, art. 253 § 12, pag. 93, diz que: "os rendimentos (na designação da receita no orçamento ordinario) serão avaliados pela receita efectiva do ultimo anno economico e pelo calculo do termo medio do producto liquido dos tres annos anteriores com reducao dos rendimentos que, por sua natureza muito variavel, não possam ser computados approximadamente pela receita efectiva d' um só anno." N' este numero estão as dividas activas. E' evidente, mas se o não fôra, resolveriam as dividas de instancias do Sr. Governador Civil do Districto, ainda, creio, em vigor, que no art. 32, pag. 4, dizem: "no orçamento devem descrever-se as dividas activas e passivas, calculando-se a receita provavel segundo a media da cobrança dos ultimos tres annos." A verba do 11, portanto, no orçamento deve ser a media do producto liquido de igual verba nos tres annos anteriores e, se V^{ta} Cia a verificar pelo mappa-junto do producto liquido nos rendimentos d' esta Irmandade, nos tres annos anteriores, reconhecerá, estar exacta. As mappa das dividas activas e passivas exigidos pelo numero 1 de numero § 12, art. 253, e o mappa das dividas da Irmandade, que a Irmandade realmente tem. Ora essas dividas eram, no anno economico de 1898 a 1899 as indicadas n' este mappa. A importancia provavel, portanto,

de orçamento não pode evidentemente estar em harmonia com a importância real em 1899 do respectivo mappa. — O segundo reparo não tem equalmente raridade. O orçamento tem a data de 17 d' Agosto, data em que foi enviado pela segunda vez a essa administração e recebendo-o essa administração em 17 d' Agosto, não se que raridade haja para presumir que essa data seja a da approvação. — A terceira, com um pouco de reflexão não se faria também. O orçamento ordinario approvedo pela Thmmandade e submettido á approvação da autoridade competente, foi devolvido e, com raridade, por estar errado. Na sua data de taxa, cuja acta se envia, reconhece-se esse erro e aponta-se a causa. Desfeito o erro, havia um saldo consideravel, que a Thmra resolveu aproveitar, por ser necessario, pelo modo como elle se aponta. Desfeito, portanto, o erro, e aproveitado, por esse modo, o saldo d'elle resultante, o resto ficava e ficou, portanto, de pé. Uma modificação, portanto, era a unica modificação a introduzir. E a acta junta justifica essa modificação, contra a qual depois não reclamaram, durante o tempo em que o orçamento, assim modificado, esteve exposto, a Thmmandade.

Deus Guarde, etc.

O secretario (assign.) P.^o Antonio Joaquim Pereira.

22 de Fevereiro de 1900.

82011

Os Administradores do Bairro Occidental.

M^o e C^o Sr. — Envio triplicado, para satisfazer o pedido de V^ocia, o orçamento ordinario d'esta Thmmandade para o anno economico corrente, reformado em harmonia com as indicações do ultimo officio de V^ocia.

Deus Guarde, etc.

O secretario (assign.) P.^o Antonio Joaquim Pereira.

30 de Abril de 1900.

82012

Os Administradores do Bairro Occidental.

M^o e C^o Sr. — Deixo a honra de enviar, em triplicado, por V^ocia, assim o seu pedido, o orçamento ordinario d'esta Thmmandade dos Clerigos para o anno economico de 1900 a 1901.

Deus Guarde, etc.

O secretario (assign.) P.^o Antonio Joaquim Pereira.

15 de Maio de 1900.

82013

Do Sr. Governador Civil.

M^o e C^o Sr. — Pelo a V^ocia a p^oxima de me retirar, a custodia de me dirigir directamente a V^ocia para, em nome da Thmra da Thmmandade dos Clerigos, expor o seguinte facto. Em tempo competente, como sempre, a Thmra d'esta Thmmandade, submettida á approvação superior o orçamento ordinario para o anno de 1899 a 1900. Foi devolvido por approvar, em 25 de Maio de 1899, para se reformar a certidão da exposição d'esse orçamento e para se explicar a raridade, em nota, d'uma differença, que n'elle havia, no

piro dos capitais mutuados. Reformou-se, pela maneira indicada a certidão e viu-se que a razão d'aquella differença, tinha sido um engano de cartório interino, e não ha pouco do serviço da Irmandade, e completamente inexperiente na divisão para de equal verba no tres annos anteriores obter a media necessaria para o orçamento. Como d'esse engano resultasse a favor da Irmandade o saldo preciso para com um pouco mais, que das outras verbas se podesse dispor, se effectuar uma obra, de ha muito necessaria, n'uma sala junto á sacristia, a Mesa resolveu submittêr á approvaçãõ competente o orçamento parcial necessario para essa obra, que foi approvada em 5 d'Agosto do mesmo anno e inclusa no orçamento ordinario, que, por causa d'aquelle engano, tinha necessariamente de reformar. Foi o que fez, e o orçamento assim emendado foi submittido á approvaçãõ em 14 d'Agosto do mesmo anno. Depois d'isso já por quatro vezes se viu necessario inutilisar e de novo fazer em triplicado o orçamento, para satisfazer a exigencias, que ora por uma vez, ora por outra, desceram ser necessarias para a approvaçãõ, até que por ultimo combinou-se com o chefe da repartiçãõ competente fazer-se debaixo das indicações d'elle o resumo do orçamento, que depois havia de ser approvado em reuniãõ de Mesa, e reposto ao exame dos Srs. membros, como se a Irmandade apresentasse pela primeira vez o orçamento. Tudo se fez e entregou-se o orçamento assim feito em 23 de Fevereiro passado, mas nem esse orçamento foi approvado, apesar da informaçãõ favoravel do Sr. Administrador!! E não foi approvado, porque em officio de 4 d'Abri! passado diz-se ser necessario, por ordem do Sr. Sec.ª, incluir n'esse orçamento a verba para a defesa sanitaria contra a tuberculose. Parou a Mesa não estár satisfeita, porém, a esse imposto pelas seguintes razões: 1.ª A Irmandade dos Clerigos é pelo seu Estatuto, devidamente approvado, e tem sido sempre considerada para todos os effectos, como uma corporaçãõ de beneficencia e as corporações de beneficencia não estão sujeitas ao imposto fixado pela carta de lei de 17 d'Agosto. 2.ª Avisa que a Irmandade está ou não sujeita ao imposto, de que o seu caracter de associaçãõ de beneficencia, e, sim, não poderia ser comprehendido n'esse imposto o orçamento em questãõ. Aquella carta de lei attinge claramente os orçamentos para o futuro anno de 1900 a 1901, tanto assim é que só em circular de 23 de Fevereiro passado, já depois de entregar o orçamento pela ultima vez, lembrou o Sr. Administrador ás corporações a elle obrigadas essa obrigaçãõ. Por esta razão, venho, em nome da Mesa, appellar para a imparcialidade e justiça do Sr. Sec.ª, pedindo para não sobrecarregar a Irmandade com uma obrigaçãõ, a que não está sujeita por lei.

Deus Guarde, etc.
 O secretario (assin.) P. Antonio Joaquim Pereira.

27 de Maio de 1900.
 Ao Sr. Dr. José Lactano Preto Pacheco.
 Sr. Sec.ª e Sr. Sec.ª. - Ponto a honra de participar a Sr. Sec.ª que na ultima sessãõ de Mesa d'esta Irmandade, sob a presidencia do Sr. Sec.ª e Sr. Sec.ª Sr. D. Antonio Bar...

N.º 14

rao, Bispo de Porto, foi resolvido por unanimidade, lançar-se na carta um voto de agradecimento pelo relevante serviço por V^{cia} tão generosamente prestado a esta corporação. Resolva-se, que communica a V^{cia} com o reconhecimento de todos nós.

Deus guarde, etc.

O secretario - (assig.) P. Antonio Joaquim Pereira.

27 de Junho de 1900.

N.º 15

Ao Administrador do Bairro Occidental.

M^{mo} e C^{mo} Srs. - Por deliberação tomada em sessão da Mesa d' esta Irmandade de 25 do corrente, devolve a V^{cia} os orçamentos ordinarios de 1899 a 1900 e de 1900 a 1901 sem, n' elles incluír a verba para a defesa sanitaria dos tuberculosos, porque esta Irmandade pelo seu Estatuto, approved, é considerada como associação de beneficencia, como tal foi sempre havida para todos os effectos em todas as repartições, e por isso não está comprehendida nas disposições da carta de lei, que impõe aquella verba.

Deus guarde, etc.

O secretario - (assig.) P. Antonio Joaquim Pereira.

26 de Julho de 1900.

N.º 16

Ao Srs. José Ribeiro Pereira Junior.

M^{mo} e C^{mo} Srs. - Vicia a disposição da Commissão de que V^{cia} é meu antigo secretario, na noite do proximo domingo, para o fim, e com as conclusões indicadas no officio de V^{cia} de 24 do corrente, o patamar das escolas d' esta igreja, que dá para a rua dos Clerigos.

Deus guarde, etc.

O secretario - (assig.) P. Antonio Joaquim Pereira.

30 de Julho de 1900.

N.º 17

Ao C^{mo} Governador Civil.

(requerimento) M^{mo} e C^{mo} Srs. - A Irmandade dos Clerigos, erecta na cidade do

Porto, acaba de ver que seu orçamento para o anno economico de 1899 a 1900 foi approved com alterações, que importam uma profunda modificação no seu modo de ser, o que só a equivooco se pode attribuir e, por isso, pede licença para observar o seguinte: - As alterações consistem em se manolarem, decluírem, das verbas n.º 22 a, 28 a quantia de 98.148 reis, que junta ao saldo prefaz a de 179.842 reis, para pagamento das quotas de beneficencia publica nos termos do num. 5 do art. 253 do Código Administrativo e para assistencia nacional, aos tuberculosos. Ora os seus Estatutos, dos quaes apresenta um exemplar, mostram que a supplicante não é propriamente uma instituição de piedade, mas sim, um instituto de beneficencia. Socorrer os clerigos pobres de meios, sejam ou não irmãos e igualmente os seculares pobres, quando sejam irmãos, é o fim principal da Irmandade. Sendo certo, porém, que, segundo se disposto no art. 253, num. 5, do Código Administrativo só as instituições de piedade, e não as de beneficencia, estão obrigadas a consor-

J. P. Lopes

ser, para a beneficencia publica, e claro que tal disposicao não pode ser applicada a Mandado dos Clerigos. E de notar, que mesmo as instituicoes de piedade contribuem, sem prejuizo das despesas obrigatorias da corporacao. D'onde se deduz que, tendo a supplicante tambem, por fim, como o declara o art. 1.º do cap. 1.º dos seus Estatutos, promover, com todo o cuidado e zelo a manutencao do culto divino, cercar, as verbas num.º 22 a 28 do seu orçamento, equivale a tirar-lhe os meios de preencher um dos seus fins, que, embora não seja principal, e da natureza d'um instituto destinado a socorrer ecclesiasticos. Não se diga que no orçamento apparecem algumas verbas classificadas como despesa facultativa, pois que o art. 1.º do cap. 4.º dos Estatutos deixa ver, claramente, que as despesas facultativas tornam-se obrigatorias, desde que o corpo da Mandado permitta que se facam, as festividades. E mais e contraditorio considerar a supplicante como instituicao de piedade para os effeitos do num. 5 do art. 253 doCodigo Administrativo e tirar-lhe os meios de ser, mandando deduzir das verbas num.º 22 a 28 a quantia de 179, 842 reis. A Mandado dos Clerigos tambem não pode ser compellida a contribuir para a assistencia nacional aos tuberculosos, ja porque esta contribuicao recada sobre as instituicoes de piedade, conforme o disposto no art. 1.º num. 3.º da lei de 14 d'Agosto de 1899, ja porque a approvaçao do orçamento não tem o effeito retroactivo, como se pede na portaria de 5 d'Abri de 1872. Cerecer, que, em conformidade com o decreto de 27 d'Outubro de 1836, e segundo ja foi decidido por decreto, sobre consulta do conselho d'Estado, de 3 de Março de 1854, os Governadores Civis não podem intervir nos orçamentos das Mandados de despesas a que não são obrigadas. Por todas estas consideracoes e varias outras, que certamente não escapam a sagacidade de V.ª eia, - Pedja a V.ª eia que, tomando novamente conhecimento do referido orçamento, seja por bem approval-o em as alteracoes, que se encontram no alvará da approvaçao. - P. P. M.º

4 d'Agosto de 1900

N.º 18

Ao Administrador do Bairro Occidental.

M.º e C.º Sr. - Peço a V.ª eia a favor de fazer chegar as mãos de V.ª eia Governador Civil os documentos juntos. V.ª eia, que sabe muito bem que a Mandado dos Clerigos sempre foi considerada como associacao de beneficencia, não deixará d'informar favoravelmente o nosso pedido.

Deus guarde, etc.

A secretario (assign.) P. Antonio Joaquim Pereira.

4 de Setembro de 1901.

N.º 19

Ao Administrador do Bairro Occidental.

M.º e C.º Sr. - Accuso a recepcão dos documentos, pertencentes a esta Mandado, enviados juntamente com o officio de V.ª eia de 28 de mez passado.

Deus guarde, etc.

A secretario (assign.) P. Antonio Joaquim Pereira.

24 de Setembro de 1901

Nº 20

A' Mesa da Real Irmandade da Lapa.

M^{mo} e Ex^{mo} Sr. - Aceedendo ao honroso convite de V^{cia}, a Mesa d'esta Irmandade, faz-se ha representar nas sollemnes esquiwas por alma de Sua Magestade o Senhor D. Pedro IV, associando-se assim ao tributo de saudade a elle prestado por essa distinctissima corporação.

Deus guarde, etc.

O secretario - (assig.) P.^o Antonio Joaquim Pereira.

19 de Dezembro de 1901

Nº 21

Do Ex^{mo} Governador Civil.

(Requerimento) M^{mo} e Ex^{mo} Sr. - Em nome da Irmandade dos Clerigos, venho sollicitar de V^{cia} a graça de ordenar que baixe a secretaria da Irmandade, pelas vias competentes, o crecamento ordinario da mesma Irmandade para o anno economico de 1899 a 1900, que acompanha uma representação n'esse anno dirigida ao Ex^{mo} Sr. Governador Civil, e a qual se em Outubro passado foi dada, e suscitado, crecamento, que tem de acompanhar as contas dos dous annos economicos findos, que, por falta d'essa solicitação, se não apresentaram, e que agora, por falta d'esse crecamento, ainda se não podem apresentar. P. R. M.^o

O secretario - (assig.) P.^o Antonio Joaquim Pereira.

22 de Dezembro de 1901

Nº 22

Do Ex^{mo} Governador Civil.

(Requerimento) M^{mo} e Ex^{mo} Sr. Governador Civil do Districto do Porto - A Mesa da Irmandade dos Clerigos do Porto, necessitando de proceder, com toda a urgencia, afim de evitar qual-quer desgraça, ao concerto d'um sino, concerto creado pelo menos em 60.000 reis, e não tendo meios para isso, vem, para fazer face a despesa tão necessaria e urgente, sollicitar de V^{cia} a graça de se dispensar de pagamento da quantia de 60.448 com que no anno economico corrente de 1901 a 1902 deve contribuir para a beneficencia publica. P. R. M.^o

Pela Mesa, o secretario - P.^o Antonio Joaquim Pereira.

3 de Janeiro de 1902

Nº 23

Do Administrador do Bairro Occidental.

M^{mo} e Ex^{mo} Sr. - Tenho a honra de encias a V^{cia} as contas d'esta Irmandade, relativas ás querecias dos annos economicos de 1899 a 1900 e 1900 a 1901, e o crecamento ordinario para o presente anno economico de 1901 a 1902.

Deus guarde, etc.

O secretario - (assig.) P.^o Antonio Joaquim Pereira.

14 de Janeiro de 1902

Nº 24

Do Administrador do Bairro Occidental.

M^{mo} e Ex^{mo} Sr. - Tenho a honra de enviar, modificado segundo as

últimas indicações de V^{cia}, e orçamento ordinário d'esta Comandade, para o anno economico de 1901 a 1902. Com relação a verba destinada a fundo de assistência aos tuberculosos, cum pre-mis informar, a V^{cia} que essa verba, como despesa obrigatória que é, foi incluída no lugar proprio, na verba "beneficencia", sob o numero 14.

Deus guarde, etc.

O secretario - (assig.) Dr. Antonio Joaquim Pereira.

27 d'Abil de 1902.

N^o 25

Do Administradores do Bairro Occidental

M^{mo} e S^{mo} Sr. - Deixo a honra de enviar, a V^{cia}, o orçamento ordinario d'esta Comandade, para o anno economico corrente, modificado segundo as indicações do ultimo officio de V^{cia}.

Deus guarde, etc.

O secretario - (assig.) Dr. Antonio Joaquim Pereira.

28 d'Abil de 1902.

N^o 26

Do Administradores do Bairro Occidental, alias ao Sr. Governador Civil.

M^{mo} e S^{mo} Sr. - Deixo a honra de informar, a V^{cia} de que foi entregue, na Administracão do Sr. Bairro, e orçamento ordinario d'esta Comandade, para o anno economico corrente, modificado segundo as indicações, que, por ordem de V^{cia} d'ali foram dadas em officio de 15 de Março ultimo. A Comandade, querendo, mais uma vez, dar prova do desejo, que a anima, de manter, as relações de boa harmonia com as autoridades legitimamente constituidas, modificou, em tudo o que lhe era exigido em orçamento. Não de, porém, V^{cia} permittir, que, com toda a submissão e respeito, ella pondera que, umido pelo seu estatuto, para todos os effectos, uma associaçã de beneficencia, e como tal sendo sido sempre considerada, nunca até ao presente foi sujeita a taxa imposta no n^o 5 de art. 253 do Código Administrativo, que diz respeito evidentemente, só ás instituições de piedade, e não se, no orçamento passado, em que, tendo procurado, em legitima e obrigatória despesa, dos seus interesses, economizar, por todos os meios respeitosa de seu alvaraz, ao pagamento da verba, destinada a fundo de assistência nacional, aos tuberculosos, que pela mesma razão de ser, "associaçã de beneficencia", em virtude da carta de lei, creando aquelle fundo, de 14 d'Agosto de 1899, a não devia attingir, não só foi, obrigada ao pagamento d' esta verba, mas, entã pela primeira vez, ao pagamento tambem da taxa imposta pelo mencionado n^o 5 de art. 253. O Sr. antecesor de V^{cia}, em virtude das razões depois expostas pela Comandade, houve por bem, obrigando ao pagamento da verba para a assistência nacional aos tuberculosos, dispensar, a outra taxa. A Comandade, curvou-se, pagou, e apuz, de não se julgar, a sio obrigada, incluiu, no seu orçamento ordinario para o anno corrente, equal verba, e se não a incluiu, com a boa vontade, com que a despesa incluiu, incluiu-a ainda assim satisfeita por d'algum modo secundario tambem a sympathica e nobilissima iniciativa de Sua Magestade a Rainha, não incluiu, não incluiu a outra pelas razões indicadas e pelas mesmas razões vem, sollicitar de V^{cia} a graça de V^{cia}, dispensar, na approvaçã do orçamento. Deus

Guarde, etc.

A secretario - (assig.) P.^o Antonio Joaquim Pereira.

N^o 24

18 d' Agosto de 1902.

Do Administrador do Bairro Occidental.

M^o e C.^o Sr. - Venho a honra de enviar a V.^{cia} o orçamento ordinario d' esta f^ondade, para o anno economico de 1902 a 1903.

Deus guarde, etc.

A secretario - (assig.) P.^o Antonio Joaquim Pereira.

N^o 28

30 d' Outubro de 1902.

Do Administrador do Bairro Occidental.

M^o e C.^o Sr. - Venho a honra de enviar a V.^{cia} as contas d' esta f^ondade, relativas a gerencia do anno economico de 1901 a 1902.

Deus guarde, etc.

A secretario - (assig.) P.^o Antonio Joaquim Pereira.

N^o 29

Do C.^o Governador Civil

(Requerimento).

M^o e C.^o Sr. - Obrigada na approvaç^o do seu orçamento ordinario para 1899 a 1900 ao pagamento de \$154.32 reis para beneficencia publica e de 64\$409 reis para assistencia nacional aos tuberculosos, a f^ondade dos Clerigos d' esta cidade julgo dever, seu cop^o repetidamente os motivos que a levaram a nao se considerar sujeita a esta obrigac^o. O antecessor de V.^{cia} houve por bem attender em parte ao pedido da f^ondade, dispensando-a em 1 de Outubro de 1901 do pagamento da verba destinada a beneficencia publica. Nao podendo, por estar pendente esta reclamac^o, a f^ondade apresentar no tempo legal os seus documentos e as suas contas, com binos entao o mesmo antecessor de V.^{cia} a maneira de tudo regularizar, devesse a f^ondade apresentar as contas das gerencias durante esse periodo, de 1899 a 1900 e de 1900 a 1901, reguladas ambas pelo mencionado orçamento, em cujo favor tenha sido feita aquella concessao. Suppor a f^ondade, por ser, esse o seu fim, ao pedir e creditar-se, era tambem a mente do C.^o concedente, que em nenhum d' esses annos esta era sujeita ao pagamento d' aquella verba para beneficencia publica e nao a incluia em nenhuma das suas contas. Acertou, porim, agora que o C.^o Administrador do respectivo bairro diz nao lhe ser possivel fazer seguir as contas, porque, sendo a dispensa so concedida para o orçamento de 1899 a 1900, a suppos tambem so concedida as contas d' esse anno, e, por isso, exige, para salvaguardar a sua responsabilidade, ou o pagamento d' essa verba, das contas de 1900 a 1901 ou de documento comprovativo de ter sido devidamente dispensada. E' esse documento, que, em nome da f^ondade, venho repetidamente pedir a V.^{cia} P. R. M.^o

A secretario - (assig.) P.^o Antonio Joaquim Pereira.

N^o 30

25 de Novembro de 1902

Ao Administrador do Bairro Occidental.

M^{mo} e Ex^{mo} Sr. - Em resposta ao officio de V^{cia} de 17 de corrente, tenho a honra de informar, que esta Comandade, alem da verba destinada no seu orçamento para beneficencia publica, alem dos encargos annuaes em favor do polu na importancia de cerca de 30%, etc etc, não tem no seu orçamento verba destinada para os polu de exp^{ta} particular da frequencia da sua sede.

Deus Guarde, etc.

O secretario - (assig.) P^o Antonio Joaquim Pereira.N^o 31

25 de Novembro de 1902

Ao Administrador do Bairro Occidental.

M^{mo} e Ex^{mo} Sr. - Em resposta ao officio de V^{cia} de 17 de corrente, enciando um exemplar dos Estatutos d'esta Comandade, com sede na frequencia da Victoria, d'esta cidade, tenho a honra de informar, que já ha muito não pode esta Comandade sustentar, por falta de meios, a sua enfermaria, tendo apenas no seu orçamento a verba de 100000 reis para soccorro a doentes e invalidos polu, que distribue no domicilio, conforme as necessidades da occasião.

Deus Guarde, etc.

O secretario - (assig.) P^o Antonio Joaquim Pereira.N^o 32

25 de Abril de 1903

Ao Administrador do Bairro Occidental.

M^{mo} e Ex^{mo} Sr. - Tenho a honra de enviar a V^{cia} o documento pedido pelo officio de 15 de corrente.

Deus Guarde, etc.

O secretario - (assig.) P^o Antonio Joaquim Pereira.N^o 33

5 de Maio de 1903

Ao Administrador do Bairro Occidental.

M^{mo} e Ex^{mo} Sr. - Tenho a honra de enviar os documentos pedidos pelo ultimo officio de V^{cia}.

Deus Guarde, etc.

O secretario - (assig.) P^o Antonio Joaquim Pereira.N^o 34

8 de Maio de 1903.

Ao Administrador do Bairro Occidental.

M^{mo} e Ex^{mo} Sr. - Tenho a honra de enviar os documentos pedidos por V^{cia}.

Deus Guarde, etc.

O secretario - (assig.) P^o Antonio Joaquim Pereira.

19 de Maio de 1903.

no 35

Os Administradores do Bairro Occidental.

M.^{mo} e P.^{mo} Sr. Tenho a honra de accusar, a recepcão do acamonto ordinario d'esta Parochia, para o anno economico de 1902 a 1903.

Seus guardas, etc.

O secretario - (assig.) P.^o Antonio Joaquim Pereira.

27 de Junho de 1903

no 35 a.

De Sua Magestade El-Rei.

(requerimento) Senhor - A Parochia dos Clerigos de Porto, obrigada, em cumprimento de vrias legadas, a manter, na sua igreja um coro de setenta capellães, para a recitaçãõ quotidiana do officio divino, vendo-se seriamente embaraçada, para prover, com a remuneracãõ actual de 45.000 reis annuaes em numero de capellães; forçada, com bastantẽ dôlouro para ella, de ha algum tempo ja, a contentar-se, apenas dos seus esforços, com tres ou quatro, e com mesmes accitãõs so' interinamente os logares e mais por dedicacãõ e favor, resolveu, para evitar estes inconvenientes e por mais lhe não permittherem, as fôrças do seu orçamento, reduzir a si o numero dos capellães, e dar a cada um a gratificacãõ, apesar de ainda não grande, ja condigna, de duzentos reis diários. Além d'isso, para a convenientes regularisacãõ do servico choral, seria necessario conservar a gratificacãõ actual ao capellãõ-mór e a pontador e estabelecer a gratificacãõ de o maximo de mil reis annuaes para um dos capellães encarregado da regencia do canto, e a gratificacãõ tambem o maximo de dez mil reis annuaes para o organista. Para estas alteracões, porém, no seu orçamento ordinario é necessaria a devida auctorisacãõ, e é esta auctorisacãõ, que a actualmura da Parochia vem, repetidamente pedir. E. R. M.^o

27 Junho - 1903

n.º 39.

O Presidente - (assig.) Antonio, Bispo de Porto.

10 de Julho de 1903

no 36

Do Sr. Governador Civil.

(requerimento) M.^{mo} e P.^{mo} Sr. Governador Civil de districto de Porto. A Mura da Parochia dos Clerigos de Porto, necessitando de mandar, fazer, com toda a urgencia, umas obras n'uma das salas do pavimento inferior do seu edificio, para assim, fazer, desaparecer um foco de verdadeira immundicia, e não tendo receita para sua despesa, vem, repetidamente, sollicitar, de V.^{cia} a graça de a dispensar, do pagamento da quantia, que lhe foi imposta para a beneficencia publica na importancia de \$9.315 reis. E. R. M.^o

O secretario - (assig.) P.^o Antonio Joaquim Pereira.

20 de Julho de 1903

no 37

Os Administradores do Bairro Occidental.

M.^{mo} e P.^{mo} Sr. Em resposta ao officio de V.^{cia}, tendo a honra de enviar, a V.^{cia}, devidamente assignado, o requerimento junto.

Seus guardas, etc.

O secretario - (assig.) P.^o Antonio Joaquim Pereira.

Nº 38

27 de Julho de 1903.

Do Administrador do Bairro Occidental.

M^{mo} e R^{mo} Sr. - Em resposta ao officio de V^{cia} de 27 do corrente, cumpri-me, informar, V^{cia} que, para fazer face ao augmento de despesa, necessaria para as alteraçoes nos vencimentos e gratificações de pessoal do seu coro, a Mesa d'esta Paroquialidade, além de contar com o rendimento do legado de quatro centos e tantos mil reis de Rev. P^o Parada, que entrará pela primeira vez no orçamento como receita ordinaria, tencionava reduzir algumas das verbas de despesa, visto o saldo da receita sobre a despesa, ter sido nos ultimos annos, por se não ter gasto toda a verba orçamentada, de cerca, em media, de duzentos mil reis. Mas, depois de bem maduramente pensar, a unica maneira que me pareceu de remediar o estado já vergonhoso a que o coro chegou, e, por isso, por não poder d'outro modo remediar esse gravissimo inconveniente, por a sua receita não chegar para mais, que a Mesa pede a Sua Magestade V. Reis, para, nas condições indicadas, se reduza de sete a seis o numero dos seus capellães.

Deus Guarde, etc.

O secretario - (assig) Sebastião Joaquim Pereira.

Nº 39

27 de Junho de 1903.

Do R^{mo} Nuncio Apostolico em Portugal.

R^{mo} e R^{mo} Sr. - A Paroquialidade dos Clerigos de Porto, obrigada, em cumprimento de varios legados, e já por redução concedida, em 4 de Setembro de 1871, pelo antecessor de V^{cia}, a manter na sua igreja um coro de sete capellães para a recitação quotidiana do officio divino, vendo-se seriamente embaraçada para prover com a remuneração actual de 45,000 reis annuaes esse numero de capellães, forçada, com bastante desalvoro para ella, ha algum tempo já, a contentar-se, apenas, dos seus esforços, com tres ou quatro, e estes mesmos accitando a logares mais por dedicacão e fidez, resolveu, para evitar este inconveniente, e por mais não permittirem as forças de sua orçamentação, reduzir a seis o numero dos capellães e dar a cada um a gratificação, apenas, de nada grande, já condigna, de duzentos reis diarios. Para isso, porém, necessita da auctorização de V^{cia}, e é uma auctorização, além da sanatoria para as faltas havidas, que a Mesa actual vem, respectivamente, pedir, sem outros encargos mais, por não poder, certo de que V^{cia}, antes de deixar este paiz, concederá esta graça,

10. Julho 1903
20 " "
27 " "
v. n.º 35-34-38.

necessaria para a conveniente manutencão do serviço divino na igreja d'uma Paroquialidade clerical.

Deus Guarde, etc.

O Presidente - (assig) + Sebastião, Bispo de Porto.

Nº 40

2 d' Outubro de 1903.

Do Administrador do Bairro Occidental.

M^{mo} e R^{mo} Sr. - A fins de obter a approvaçao da auctoridade superior competente, tenho a honra de enviar a V^{cia} os documentos juntos, esperando devez a V^{cia} a favor da mesma a favor da mesma brevidade.

Deus Guarde, etc.

O secretario - (amig.) P.^o Antonio Joaquim Pereira.

14 d' Outubro de 1903.

N^o 41

Os Administradores do Bairro Occidental.

M^o e P^o Sr. - Tenho a honra de accusar a recepa^o da copia da acta e o documento enviado com o officio de V^ocia de 10 do corrente, e peço ao mesmo tempo licença para agradecer a V^ocia, em nome da Mesa d'esta Parochia, os favores recebidos.

Deus Guarde, etc.

O secretario - (amig.) P.^o Antonio Joaquim Pereira.

22 d' Outubro de 1903.

N^o 42

Os Administradores do Bairro Occidental.

M^o e P^o Sr. - Para os devidos fins approvados, tenho a honra de enviar a V^ocia o primeiro orçamento supplementar d'esta Parochia para o anno economico de 1903.

Deus Guarde, etc.

O secretario - (amig.) P.^o Antonio Joaquim Pereira.

6 de Novembro de 1903

N^o 43

Os Administradores do Bairro Occidental.

M^o e P^o Sr. - Tenho a honra de enviar a V^ocia o orçamento ordinario d'esta Parochia para o anno economico corrente de 1903 a 1904, orçamento que, pelas razões apresentadas na copia da acta junta, se agora é possível enviar.

Deus Guarde, etc.

O secretario - (amig.) P.^o Antonio Joaquim Pereira.

1 de Dezembro de 1903.

N^o 44

Os Administradores do Bairro Occidental.

M^o e P^o Sr. - Por ter estado ausente, se agora posso accusar a recepa^o do orçamento ordinario d'esta Parochia para o anno economico corrente, o que faço protestando a V^ocia, em nome da Mesa, a nova, gratidão pelos favores recebidos.

Deus Guarde, etc.

O secretario - (amig.) P.^o Antonio Joaquim Pereira.

14 de Dezembro de 1903

N^o 45

Os Administradores do Bairro Occidental.

M^o e P^o Sr. - Tenho a honra de enviar a V^ocia as contas da gerencia d'esta Parochia, relativas ao anno de 1902 a 1903. A demora, pela razão já apresentada, em enviar o orçamento, motivou a demora tambem em enviar as contas. V^ocia, porém, na sua muita bondade, relevará esta falta, attendendo ás razões

J. J. J.

que a justifica.

Deus guarde, etc.

O secretario (assig.) P.^o Antonio Joaquim Pereira.

12 de Fevereiro de 1904

N^o 46

Do Ex.^{mo} Governador Civil.

(requerimento) - A Mesa da Irmandade dos Clerigos, tendo necessidade de proceder a uma obra, ja' approvada, no pavimento inferior do seu edificio, e não tendo podido incluí-la no seu orçamento ordinario para o anno economico corrente de 1903 a 1904 mais que a quantia de 130.000 reis para essa obra, vem respectivamente pedir a V.^{cia} a graca de a dispensar do pagamento da verba destinada n'este anno a beneficencia publica na importancia de 129.315 reis, a fim de, com o pouco mais que pode desviar do orçamento ordinario, fazer o orçamento supplementar necessario para essa obra, com toda a urgencia reclamada, não só pela decencia, mas até pela hygiene. E. R. M.^{ca}

O Presidente (assig.) + Antonio, Bispo do Porto.

12 de Fevereiro de 1904

N^o 47

Do Administrador do Bairro Occidental.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. - Como a liberdade de enviar a V.^{cia} o requerimento junto, solicitando de V.^{cia} a graca de o fazer chegar ao seu destino.

Deus guarde, etc.

O secretario (assig.) P.^o Antonio Joaquim Pereira.

1 de Março de 1904

N^o 48

Do Administrador do Bairro Occidental.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. - Para o devidos effectos, tomo a liberdade de enviar a V.^{cia}

o primeiro orçamento supplementar d'esta Irmandade para o anno economico corrente de 1903

18. Março 1904 a 1904.

9. Abril " "

13. Maio " "

v. n^o 50-51-52.

Deus guarde, etc.

O secretario (assig.) P.^o Antonio Joaquim Pereira.

4 de Julho de 1904

N^o 49

Do Administrador do Bairro Occidental.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. - Por me parecer ter esquecido, tomo a liberdade de enviar a V.^{cia} o documento junto, pedindo a V.^{cia} a fôrça de e juntar as contas d'esta Irmandade, relativas ao anno economico de 1902 a 1903.

Deus guarde, etc.

O secretario (assig.) P.^o Antonio Joaquim Pereira.

18 de Março de 1904

N^o 50

Do Administrador do Bairro Occidental.

M^{mo} e Sr^{mo} Srs. - Tenho a honra de enviar, novamente a V^{cia} o orçamento
primeiro supplementar d' esta Comandada para o anno economico corrente de 1903 a 1904.

Deus Guarde, etc.

O secretario - (assig.) P.^o Antonio Joaquim Pereira.

9 d' Abril de 1904.

N^o 51

Os Administradores do Bairro Occidental.

M^{mo} e Sr^{mo} Srs. - Cumpro-me, accuso, a recepcaõ do officio com que V^{cia} se
dignou enviar, devidamente approvedo, o primeiro orçamento supplementar d' esta Comandada para o anno economico corrente.

Deus Guarde, etc.

O secretario - (assig.) P.^o Antonio Joaquim Pereira.

13 de Maio de 1904

N^o 52

Os Administradores do Bairro Occidental.

M^{mo} e Sr^{mo} Srs. - Em cumprimento das ordens de V^{cia}, accuso a recepcaõ
do orçamento ordinario d' esta Comandada para o proximo futuro anno economico de
1904 a 1905, devidamente approvedo.

4. julho. 1904

Deus Guarde, etc.

O secretario - (assig.) P.^o Antonio Joaquim Pereira.

31 d' Outubro de 1904.

N^o 53

Os Administradores do Bairro Occidental.

M^{mo} e Sr^{mo} Srs. - Tenho a honra de enviar, a V^{cia} as contas d' esta Comandada, relativas ao anno economico de 1903 a 1904.

Deus Guarde, etc.

O secretario - (assig.) P.^o Antonio Joaquim Pereira.

18 de Maio de 1905.

N^o 54

Os Administradores do Bairro Occidental.

M^{mo} e Sr^{mo} Srs. - Tenho a honra de enviar, a V^{cia} o orçamento ordinario
d' esta Comandada para o anno economico de 1905 a 1906.

Deus Guarde, etc.

O secretario - (assig.) P.^o Antonio Joaquim Pereira.

2 de Junho de 1905.

N^o 55

Os Administradores do Bairro Occidental.

M^{mo} e Sr^{mo} Srs. - Tenho a honra de, accuso, a recepcaõ do orçamento
ordinario d' esta Comandada para o anno economico de 1905 a 1906.

Deus Guarde, etc.

Pelo Rev. Secretario - (assig.) Antonio Pereira Pinto.

Nº 56

20 de Junho de 1905

Ao Administrador do Bairro Occidental.

M^{mo} e Ex.^{mo} Sr. - Em resposta ao officio de V^{cia} de 15 de corrente, cum-
pre-me informar a V^{cia} que, as despesas, que a Mesa d'esta Irmandade julga absoluta-
mente necessarias e inadiaveis, são as seguintes: - concerto de sino destinado aos signos
d'incendio, concertoocado em 20.000 reis; - um armario, madeiro em 20.000 reis, destinado
a guardar a banqueta dos ramos bons, que a Irmandade ha pouco adquiriu, e a
guardar quatro banquetas tambem de ramos bons, ha pouco offerecidas á Irman-
dade, e que, um esse armario, dentro em pouco se estragará; - uma capa d'as-
perges branca, madeira em 20.000 reis, para a exposicao e encerracao dos sabbados,
po, estar, impropria já de apparecer, em publico a que, até em uso.

Deus Guarde, etc.

O secretario - (assig.) P.^o Antonio Joaquim Pereira.

Nº 57

18 d'Agosto de 1905

Ao Administrador do Bairro Occidental.

M^{mo} e Ex.^{mo} Sr. - Tenho a honra de enviar a V^{cia} para serem, supe-
riormente, approvados os documentos peltos.

Deus Guarde, etc.

O secretario - (assig.) P.^o Antonio Joaquim Pereira.

Nº 58

29 d'Agosto de 1905

Ao Administrador do Bairro Occidental.

M^{mo} e Ex.^{mo} Sr. - Tenho a honra de enviar a V^{cia} os documentos pedi-
dos em duplicado pelo officio de V^{cia} de 19 de corrente.

Deus Guarde, etc.

O secretario - (assig.) P.^o Antonio Joaquim Pereira.

Nº 59

9 d'Outubro de 1905

Ao Administrador do Bairro Occidental.

M^{mo} e Ex.^{mo} Sr. - Avendo de Porto, se agora me e possível accusar a suspensao
dos documentos enviados com o officio de V^{cia} de 4 de Setembro pasado.

Deus Guarde, etc.

O secretario - (assig.) P.^o Antonio Joaquim Pereira.

Nº 60

30 d'Outubro de 1905

Ao Administrador do Bairro Occidental.

M^{mo} e Ex.^{mo} Sr. - Para os devidos effectos, tenho a honra de enviar a
V^{cia}, e em duplicado, por assim ter sido pedido, depois, e em triplicado, por assim ter
sido pedido, as contas da gerencia d'esta Irmandade, relativas ao anno economico de 1904 a 1905.

Deus Guarde, etc.

O Vice-presidente: Sr.^o Manuel Luiz Coelho da Silva.

Nº 61
22 de Dezembro de 1905.
Ao Administrador do Bairro Occidental
M^{mo} e P^{mo} Sr. Para a devidos effectos, tenho a honra de enviar a V^{za} o primeiro orçamento supplementar, d'esta Parochia, para o anno economico corrente.
Deus guarde, etc.
O Vice-presidente (assig) Deão Manuel Luiz Coelho da Silva.

Nº 62
10 de Janeiro de 1906
Ao Administrador do Bairro Occidental.
M^{mo} e P^{mo} Sr. Cumprir-me accusar a recepção do primeiro orçamento supplementar, d'esta Parochia, para o anno economico corrente, enviado, devidamente approvedo, com o officio de V^{za} de 4 do corrente.
Deus guarde, etc.
O vice-presidente - (assig) Deão Manuel Luiz Coelho da Silva.

Nº 63
3 de Março de 1906
Ao Rev. P.^o Manuel Thomaz da Silva.
M^{mo} e Rev.^{mo} Sr. Cumprir-me o dever de participar a V^{za} que a Mesa d'esta Parochia resolveu mandar cantar, na sua igreja, no proximo dia 6, ás 10 horas da manhã, officio e missa por alma do seu Amado. Ex. secretario, o Rev.^{mo} Abade do Bomfim, Manoel Ferreira Coutinho d'Arcevedo.
Deus guarde, etc.
O secretario - (assig) P.^o Antonio Joaquim Pereira.

Nº 64
30 de Abril de 1906
Ao Administrador do Bairro Occidental
M^{mo} e P^{mo} Sr. Tenho a honra de enviar a V^{za} o orçamento ordinario desta Parochia para o futuro anno economico de 1906 a 1907.
Deus guarde, etc.
O Vice-presidente (assig) Deão Manuel Luiz Coelho da Silva

Nº 65
10 de Maio de 1906
Ao Administrador do Bairro Occidental
M^{mo} e P^{mo} Sr. Cumprir-me o dever de accusar a V^{za} a recepção do orçamento ordinario para esta Parochia, devidamente approvedo, para o anno economico de 1906 a 1907.
Deus guarde, etc.
O secretario (assig) Conego Antonio Joaquim Pereira

Nº 66
15 de Junho de 1906
Ao Administrador do Bairro Occidental
M^{mo} e P^{mo} Sr. - Em resposta ao officio de V^{za} de 13 do

Alves

corrente, e sempre me informar a V.ª que as obras d'esta Snuandade, urgentemente reclamadas, e para as quaes não ha verba no orçamento ordinario, são o concerto de duas latrinas, nos pavimentos superiores do Edificio, concerto que a hygieine não permite demorar mais tempo, e o concerto do sino grande, que se feiza para mais tarde, pôde amear perigo e grande. O primeiro concerto está orçado, e já está orçamentado, por peritos, em 80,000 reis, e o segundo em 80,000 reis.

Deus Guarde, etc

O Vice Presidente (amig) Deão Affonso Luiz Coelho da Silva.

28 de Outubro de 1906

N.º 67

Ao Ex.º Conde de Vigella

Ex.º Sr. Conde. Pelo testamento em que falleceu a veneranda e respeitabilissima Mãe de V.ª foi esta Snuandade contemplada com o legado de tres contos de reis, onerado com a obrigação de sete lausperennes annuas. Esta quantia é não só importante em si, mas e principalmente pelo que ella representa em favor d'esta Snuandade, que, por isso, se julga obrigada a muita e muita gratidão. Embora importante, porém, esta quantia não é sufficiente para em o seu rendimento se cumprir aquelle encargo, visto que, não sendo actualmente permittidos pelauctoridade Ecclesiastica doceana os lausperennes em Missa rezada, como eram talvez ainda permittidos no tempo em que o testamento se fez, mas sendo necessaria nos lausperennes que agora se instituem, a missa solenne para a exposição, esta imposta uma despesa, que aquelle rendimento não pôde cobrir. Seria necessario o rendimento annuo de mais quinhentos mil reis, para, limitados todos os mais economicos e absolutamente necessario, se poder cumprir aquelle ultima vontade. A missa não querendo, porque lhe custa ria e muito, recusar o legado, que sem o augmento de receita indicado se verá forçada a recusar, lembrou-se de appellar, por meu intermedio, para o generoso coraçã de V.ª, sollicitando a nunca desmentida caridade de V.ª a quantia, cujo rendimento annuo a mais necessita para poder cumprir uma disposiçã, que muito quereria cumprir, não só para perpetuar por esse meio a memoria de tão desvellada protectora, mas para concorrer tambem para o sustentado do culto na igreja de que lhe foi confiada a administração. Pelind a V.ª a fineza de me relevar a curadia, espero mais da muita benevolencia de V.ª o favor de uma resposta, que desde já se comheida agradeço.

Deus Guarde, etc

O Vice-

O Vice-secretario (assig) Conego Antonio Joaquin Pereira

31 de Outubro de 1906

Nº 68

Ao Administrador do Bairro Occidental

S.^m e Ex.^{ma} S.^m - Tenho a honra de enviar a V.^{sa} as contas relativas ao anno economico de 1905 a 1906 acompanhadas dos respectivos documentos

Deus Guarde, etc

O Vice Presidente (assig) Sr. Manoel Luiz Coelho de Lima

18 de Abril de 1907

Nº 69

Ao Ex.^{ma} Nuncio Apostolico em Portugal

S.^m e Ex.^{ma} S.^m - Em nome da Igreja de Immandade dos Clerigos da cidade e diocese do Porto respeitavelmente peço a V.^{sa} Ex.^{ma} licença para expôr o seguinte: - No cumprimento de varios legados sustentada esta Immandade no sua igreja um coro para a recitação quotidiana, publica, do officio divino. O officio divino é rezado, proem, de modo a estarem ordinario terminadas asperas e completas, com excepção d'alguns poucos dias, antes das dez horas da manhã. E este costume já vem de tão longe que nem mesmo os sacerdotes mais idosos desta cidade hesitam em affirmar que sempre assim se fez. No archivo de Immandade não existe concessão alguma, que se saiba, que autorise tal recitação. É por isso que a Igreja de Immandade, tendo ha pouco, em auctorização de Ex.^{ma} Nunciatura e do Governo de Sua Magestade, remodelado o coro, está em perigo de desaparecer, desejando tudo regularizar, e sendo-se na necessidade de continuar tal uso, me encarregou de sollicitar de V.^{sa} Ex.^{ma} e de V.^{sa} Ex.^{ma} dependente, favoravel para o passado, e a necessaria auctorização para que tal uso possa continuar, isto é, para que o officio divino se possa rezar no coro da sua igreja tod de manhã. As razões em que se funda para fazer este pedido são não só o costume nas condições ha pouco expostas, mas e principalmente a necessidade, como disse, porque sendo impossivel, completamente impossivel, augmentar a remuneração dos capellães, e sendo a actual remuneração, embora augmentada e já em muito sacrificio no indicada reforma, insufficiente para obligar os capellães, a virer duas vezes por dia ao coro, nem mesmo uma vez só de modo a comecarem as asperas ao meio dia, ver-se-ha a Immandade em toda a certeza forçada a extinguir o coro por não poder sustentar. É este inconveniente que a Igreja de Immandade quereria evitar.

Deus Guarde, etc

O Vice-secretario (assig) Conego Antonio Joaquin Pereira

N.º 40

24 de Abril de 1904

A Sua Santidade Pio X

Beatissime Pater. - In ecclesia Sedulitatis Clericorum, Beatae Mariae Virginis in coelum Assumptae, B.P. Petri ad Vincula et Philippi Neri dicatae, civitatis et diocesis Portugallensis, in Lusitania, si diversorum legatorum extat chorus ad divinum officium publice quotidieque recitandum, in quo a tempore, etiam antiquioribus civitatis praeteritis ignoto, officium totum mane ita recitatur ut ante horam decimam ordinarie percolutum sit. Cum autem facultas ad hoc faciendum in sedulitatis archivo non inveniat, et nunc impossibile sit, propter redituum exiguitatem, aliter fieri, moderatores sedulitatis ad S. V. pedes proculuti humiliter postulavit indulgentiam si cuius praeteritum cunctis et exposita consuetudo in futurum permittatur.

Et Deus.

N.º 41

30 de Abril de 1904

Ao Administrador do Bairro Occidental

S. V. e P. S. M. - Tenho a honra de enviar a V.ª um triplicado do orçamento ordinario para o anno economico de 1904 a 1908 acompanhados dos respectivos documentos.

Deus Guarde, etc

O Vice-presidente (assig) Sr.ª Affonso Luiz Coelho de Lima

N.º 42

10 de Maio de 1904

Ao Administrador do Bairro Occidental

S. V. e P. S. M. - Tenho a honra de accusar a recepção do orçamento ordinario, approved para o anno de 1904 a 1908.

Deus Guarde, etc

O Vice-presidente (assig) Sr.ª Affonso Luiz Coelho de Lima

N.º 43

28 de Maio de 1904

Ao Sr. Governador Civil

(requerimento). S. V. e P. S. M. -

A Mesa de S.ª Mandado dos Clerigos Pobres do Porto vem mais uma vez pedir ao Sr. Governador Civil dispensa do pagamento de verba destinada a beneficencia publica, e apresentar a V.ª as considerações que justificam este pedido. Os orçamentos desta S.ª Mandado, como corporação de beneficencia que é, foram sempre approved sem a inclusão daquella verba até ao anno de 1899 a 1900. Neste anno e nos se.

quites foi ella incluída, mas não foi paga, porque d'isso foi dispensa
da a Fazenda por despacho do Ex.^{mo} Governador Civil. Somente no an-
no passado se não conseguiu essa dispensa, e o resultado d'isso foi fe-
chamos, digo, foi fechar-se as contas com um deficit importantis-
simo. No orçamento feito para o futuro anno economico a Fazenda
deve não se obrigada a cobrir todas as despesas que não eram obli-
gatorias, porque a receita calculada difficilmente chegará pa-
ra estas. No anno economico corrente tambem a Fazenda
de não será, muito provavelmente, receita para pagar a
quella verba, e quando a tenha, ficará impossibilitada
de mandar fazer algumas reparações urgentes no seu edifí-
cio, que já foram propostas á Ex.^{ma} Auctoridade no anno an-
terior. Por estes motivos pede, pois, a Fazenda muito re-
peticamente á V.^{za.} se digne dispensar a do pagamento da
verba incluída no orçamento para Beneficencia publica.
E. P. M.^{ce}

19 de Julho de 1904

As Ex.^{mas} Presidentes da Camara Municipal

N.º 44

Ex.^{mo} Ex.^{mo} Sr. M.^{re} - Collocar-se ha dias, junto mes-

mo dos degraus da escadaria da igreja d'esta Fazenda, a base de pe-
dra para um poste annunciador. Este poste, a ficar ali, preju-
dicará a belleza architectonica da frontaria da igreja, uma, debai-
xo d'este ponto de vista, das melhores do Porto, estorvará eviden-
temente a passagem em dias de grande ajuntamento, muito
frequente n'esta igreja, e impedirá por seu diuido a salida
de qualquer cortejo religioso. E' por estas, além d'outras razões,
que eu, em nome da Mesa da Fazenda, venho com todo o res-
peito sollicitar a intervenção de V.^{za.} a fim de evitar estes
inconvenientes obstando aquella collocação, esperando de es-
clarecido criterio de V.^{za.} que o meu pedido será attendido

Deus Guarde, etc

O Vice Presidente (orig) Conego Antonio Joaquim Pereira

16 de Agosto de 1904

A' Ex.^{ma} Camara Municipal

N.º 45

(requerimento) Ex.^{ma} Camara Municipal do Porto. - A Fa-

zenda dos Clerigos Pobres, d'esta cidade, vem reclamar perante
V.^{za.} contra a collocação de um poste annunciador, mandado
collocar na frente dos degraus que dão ingresso á Igreja dos Cleri-
gos, pelo lado do nascente, que é a entrada principal e ma-

gestora do templo, um dos que no Porto mais se recommendam pela sua belleza architectonica, e requer para que se ordene o desapparecimento d'esse porte. A Municipalidade, quando se tratava de preparar a base do porte, officiou a essa Ex.^{ma} Camara, fazendo-lhe ver os inconvenientes de semelhante obra, e quanto ella era prejudicial aos interesses e direitos da mesma Municipalidade. Não obteve resposta ao seu delicado officio, ficou entendendo, como era de esperar, que tinha sido attendida, e que se tinha desistido de tal obra. Contra toda a expectativa, porém, apparece á ultima hora ali o porte levantado e armado. Ora semelhante obra não pode continuar ali, não só por que a estetica da cidade, pela qual a Ex.^{ma} Camara tanto se diz querer pugnar, e mandar remover de frente d'um dos mais bellos edificios da cidade, levantado soberbamente em um dos pontos de maior tranzição, mas e principalmente, porque esta assente em terreno que sempre foi considerado como pertencente a Municipalidade, e esta não foi enviada; porque, ainda mesmo que o terreno fosse municipal, não podia esta Ex.^{ma} Camara, em harmonia com o direito que administrativo quer civil, tolher a livre passagem e accesso para a Igreja, e o porte ali collocado embaraçar o livre tranzição, podendo até dar lugar a quedas desastrosas, e obsta ao calçamento de qualquer procição que d'ali se queira fazer salhir, porque a collocação do porte, alem de ficar na frente, e encostado ás escadas da Igreja, obstando a que as escadas se possam aproveitar na sua totalidade, ainda impede em parte, contra o disposto noCodigo Administrativo Art. 51.º n.º 9.º tranzição publico pelo passeio, e ainda tambem por não poder esta Ex.^{ma} Camara mandar fazer, ou executar obras que leuem os direitos de terreno como aqui succede depera, pois, a Supplicante que a Ex.^{ma} Camara, penderam do que fica exposto, e visto, e se quizer, o local, deperante requerimento, mandando retirar o porte collocado, para defender os direitos da Supplicante. Se, porém, assim não acontecer, irá ella entrar nos tribunaes pedir que os seus direitos sejam attendidos e respeitadas. P. a V.ª. Ex.^{ma} do Presidente e Membros da Camara Municipal d'esta cidade do Porto sejam servidos deferir. A. P. M.

Pela Mesa da Municipalidade

O Vice Presidente (assig) Conego Antonio Joaquim Pereira.

N.º 46

31 de Outubro de 1907

Ao Administrador do Bairro Occidental

Sr. e Ex.ª Sr. M.ª - O harmonia com a lei, cumprio o dever de enviar a V.ª as contas d'esta Paroquia, relativas ao anno economico de 1906 a 1907.

Deus Guarde, etc

O Vice Presidente (assig) Conego Antonio Joaquim Pereira

N.º 47

9 de Janeiro de 1908

Ao Administrador do Bairro Occidental

Sr. e Ex.ª Sr. M.ª - De novo envio a V.ª as contas d'esta Paroquia, relativas ao anno economico de 1906 a 1907, juncto com a certidão pedida pelo officio de V.ª de 5 de Novembro passado.

Deus Guarde, etc

O Vice Presidente (assig) Conego Antonio Joaquim Pereira

N.º 48

20 de Fevereiro de 1908

A Ex.ª Camara Municipal

(requerimento) Ex.ª Camara Municipal do Porto. A Mesa da Paroquia dos Clerigos do Porto tendo sido avisada para mandar lavar e calar o seu edificio até ao dia 21 de proximo mez de Março, vem respeitavelmente expor a Ex.ª Camara que não pôde de modo algum cumprir as ordens recebidas, porque, não podendo fazer despesa alguma sem estar superiormente autorizada, não tem no seu orçamento ordinario verba para essa despesa, e no anno economico corrente não tem receita disponivel para fazer o necessario orçamento suplementar. O mais que lhe é possível fazer é comprometter-se a incluir no orçamento para a gerencia do futuro anno economico a receita de que poderá dispor para aquelle fim. Para isso, porém, necessita de que o prazo marcado lhe seja prorogado de modo a esperar que este orçamento assim preparado possa ser posto em execução. É esta prorrogação que a Mesa da Paroquia dos Clerigos, assumindo o compromisso indicado, vem com todo o respeito e respeitavelmente pedir a Ex.ª Camara Municipal.

C. J. M.ª Pela Mesa

O Vice Presidente (assig) Conego Antonio Joaquim Pereira

N.º 49

30 de Abril de 1908

Ao Administrador do Bairro Occidental

Sr. e Ex.ª Sr. M.ª - Tenho a honra de enviar em triplicado a V.ª o orçamento ordinario d'esta Paroquia dos

Clerigos Pobres para o anno economico de 1908/09, acompanhadas dos documentos exigidos pela Lei.

Deus Guarde, etc

O Vice Presidente (assig) Conego Antonio Joaquim Pereira

Nº 80

11 de Maio de 1908

Ao Administrador do Bairro Occidental

Sr. e Sr.ª. M.ª. - Como fim de obter a approvação superior para umas obras necessarias, e, com urgencia, no edificio d'esta Paroquialidade, tomou a liberdade de enviar a V.ª.ª os documentos juntos.

Deus Guarde, etc

O Vice Presidente (assig) Conego Antonio Joaquim Pereira

Nº 81

15 de Maio de 1908

Ao Administrador do Bairro Occidental

Sr. e Sr.ª. M.ª. - Cumpro o dever de accusar a recepção do orçamento ordinario, devidamente approvado, d'esta Paroquialidade, para o proximo futuro anno economico de 1908 a 1909.

Deus Guarde, etc

O Vice Presidente (assig) Conego Antonio Joaquim Pereira

Nº 82

18 de Maio de 1908

Ao Administrador do Bairro Occidental

Sr. e Sr.ª. M.ª. - Muito reconhecido cumpro o dever de accusar a recepção dos documentos enviados com o officio de V.ª.ª de 15 do corrente.

Deus Guarde, etc

O Vice Presidente (assig) Conego Antonio Joaquim Pereira

Nº 83

29 de Maio de 1908

Ao Administrador do Bairro Occidental

Sr. e Sr.ª. M.ª. - Para obter a necessaria approvação superior, tomou a liberdade de enviar a V.ª.ª o primeiro orçamento suplementar d'esta Paroquialidade para o anno economico corrente.

Deus Guarde, etc

O Vice Presidente (assig) Conego Antonio Joaquim Pereira

Nº 84

3 de Junho de 1908

Ao Administrador do Bairro Occidental

Exmo. Sr. D. Sr. Sr. - Tenho a honra de cursar a V.ª os docu-
mentos de peritos, pedidos pelo officio de V.ª de 2 de corrente
Deus Guarde, etc.
O Vice-Presidente (assig) Conego Antonio Joaquim Pereira

N.º 85
13 de Junho de 1908
Ao Administrador do Bairro Occidental
Exmo. Sr. D. Sr. Sr. - De' agora me é possível acommen-
recepção do primeiro orçamento supplementar ao ordinario da
esta S.ª S.ª para o anno economico corrente, o que, pedindo
desculpa da demora, faço em muito reconhecimento.
Deus Guarde, etc.
O Vice-Presidente (assig) Conego Antonio Joaquim Pereira

N.º 86
29 de Outubro de 1908
Ao Administrador do Bairro Occidental
Exmo. Sr. D. Sr. Sr. - Tenho a honra de cursar a V.ª os con-
tas de gerencia desta S.ª S.ª relativas ao anno economico de 1907
a 1908
Deus Guarde, etc.
O Vice-Presidente (assig) Conego Antonio Joaquim Pereira

N.º 87
22 de Janeiro de 1909
A' mossa S.ª D. Margarida Julia d'Almeida
Sr.ª Sr.ª - Com todo o respeito, cumpre-me participar
a V.ª que a Mesa desta S.ª S.ª resolveu, por unanimidade, na sua
ultima sessao, lancar na acta um voto de agradecimento a V.ª pelo
magnifico eortinado, que se dignou offertar-lhe para o altar do S.ª Sa-
cramento. Ao manifestar a V.ª por este meio toda a nossa muito
gratidão, faço votos para que o Jesus da Divina Eucharistia, tão generoso
em retribuir a que se lhe faz por seu amor, reparta abundantemente
com V.ª as graças que n'aquelle sacramento admira-se todos que
du, e abraze o coração de V.ª n'aquelle fogo divino em que, ali as,
se constantemente faz nos.
Deus Guarde, etc.
O Vice-Presidente (assig) Conego Antonio Joaquim Pereira.

N.º 88
2 de Março de 1909
Ao Director e Administrador da Sociedade Energia Electrica do Porto.
Exmo. Sr. D. Sr. Sr. - Em resposta ao officio de V.ª de
25 de mez passado, cumpre-me dizer que a Mesa desta S.ª S.ª
dado, sentindo não poder annuir aos desejos de V.ª, resol.

ou não autorizar a cobrança pedida.

Deus Guarde, etc

Vice-Presidente (orig) Conego Antonio Joaquim Pereira.

N.º 89

27 de Abril de 1909

As Administradas do Bairro Occidental

Exmo. Sr. Sr. Sr. Sr. - Para os devidos effectos, tenho a honra de enviar a V.ª o orçamento ordinario desta Paroquia para o anno economico de 1909 a 1910

Deus Guarde, etc

Vice-Presidente (orig) Conego Antonio Joaquim Pereira

N.º 90

29 de Abril de 1909

As Administradas do Bairro Occidental, Sec. de Fazenda do 2.º Bairro.

Exmo. Sr. Sr. Sr. Sr. - Aparente ao ago.º p.º accusar a recepção do officio de V.ª de 19 de corrente. Por responder, foram, e sejava dever a V.ª a fim de me dizer se a relação exigida dos bens desta Paroquia comprehende todos os objectos que ella possui de modo a esta relação ser uma copia exacta do inventario.

Deus Guarde, etc

Vice-Presidente (orig) Conego Antonio Joaquim Pereira

N.º 91

3 de Maio de 1909

As Sec. de Fazenda do 2.º Bairro

Exmo. Sr. Sr. Sr. Sr. - Em respecta ao officio de V.ª de 1.º de corrente, cumpre-me informar a V.ª que esta Paroquia, abita no edificio em que se achá installada, não tem outras propriedades.

Deus Guarde, etc

Vice-Presidente (orig) Conego Antonio Joaquim Pereira

N.º 92

11 de Maio de 1909

As Administradas do Bairro Occidental

Exmo. Sr. Sr. Sr. Sr. - Para os devidos effectos, cumpre-me informar a V.ª que recebi, devidamente approvado, o orçamento ordinario desta Paroquia para o anno economico de 1909 a 1910

Deus Guarde, etc.

Vice-Presidente (orig) Conego Antonio Joaquim Pereira

N.º 93

12 de Maio de 1909

As Administradas do Bairro Occidental

Exmo. Sr. Sr. Sr. Sr. - A fim de obter a approvação necessaria para os reparos no edificio da Paroquia, etc.

nho a honra de enviar a V.ª os documentos juntos.

Deus Guarde, etc

O Vice Presidente (assig) Cnego Antonio Joaquim Pereira

9 de Junho de 1909

N.º 94

As Administradores do Bairro Occidental

Ex.ª e Ex.ª.ª - Apriu de obter a approvaçãõ superior, tenho a honra de enviar a V.ª o primeiro occamento supple-
mentar d'esta Paroquia para o anno economico de 1908 a 1909

Deus Guarde, etc

O Vice Presidente (assig) Cnego Antonio Joaquim Pereira

24 de Junho de 1909

N.º 95

As Administradores do Bairro Occidental

Ex.ª e Ex.ª.ª - Cumprido me o dever de receber a
recepçãõ do primeiro occamento suplementar, devidamente ap-
provado, d'esta Paroquia para o corrente anno economico de 1908
a 1909.

Deus Guarde, etc

O Vice Presidente (assig) Cnego Antonio Joaquim Pereira

29 de Outubro de 1909

N.º 96

A minha de mezarario Felis Rodrigues Machado

Ex.ª.ª - Tenho a honra de levar ao conhecimento
de V.ª que a Mesa da Paroquia dos Clerigos Pobres em sessãõ de 17 do
corrente, resolveu mandar lancar na acta um voto de sentimento e
celebrar um Missa por alma d' fallecido marido de V.ª na igreja
da mesma Paroquia pelas 10 horas do dia 23 de Novembro

Deus Guarde, etc

O Secretario (assig) Cnego Antonio Bernardes de Silva

30 de Outubro de 1909

N.º 97

As Administradores do Bairro Occidental

Ex.ª e Ex.ª.ª - Para os devidos effeitos, tenho a hon-
ra de enviar a V.ª as contas da gerencia d'esta Paroquia, rela-
tivas ao anno economico de 1908 a 1909.

Deus Guarde, etc

O Vice Presidente (assig) Cnego Antonio Joaquim Pereira

23 de Novembro de 1909

N.º 98

As Director dos Servicos telegraphicos da 3.ª divisãõ militar

Ex.ª e Ex.ª.ª - Sendo os encarregados dos servicos

telegraphicas de dimissão confiada á intelligente direcção de V.ª deterioração
 de os telhados de edificios de esq.ª de esta Emmandade de modo a deixarem en-
 tar bastante agua e causar assim sensiveis prejuizos, sendo, em vir-
 tude dos cláculas com que foi autorizada a collocação ali de parte in-
 lado, pediu a V.ª a fineza de mandar tomar as providencias que,
 para evitar esse inconveniente, a necessidade com toda a urgen-
 cia reclama.

Deus Guarde, etc

O Vice Presidente (arrig) Cnego Antonio Joaquim Pereira

Nº 99

14 de Dezembro de 1916

As Administradores do Bairro Occidental

V.ª e V.ª.ª - Para effecto de necessaria approvaçã
 superior, tenho a honra de cursar a V.ª os documentos primarios sup-
 plementar desta Emmandade para o anno economico corrente.

Deus Guarde, etc

O Vice Presidente (arrig) Cnego Antonio Joaquim Pereira

Nº 100

11 de Janeiro de 1916

As Administradores do Bairro Occidental

V.ª e V.ª.ª - Por causa das ferias só agora me
 é possível accusar a recepção de documentos primarios sup-
 plementar desta Emmandade para o anno economico cor-
 rente.

Deus Guarde, etc

O Vice Presidente (arrig) Cnego Antonio Joaquim Pereira

Nº 101

18 de Abril de 1916

As Administradores do Bairro Occidental

V.ª e V.ª.ª - Para os devidos effectos tanto a li-
 berdade de cursar a V.ª os documentos de peritos juntos necessa-
 rios para a acquisição dos objectos indicados.

Deus Guarde, etc

O Vice Presidente (arrig) Cnego Antonio Joaquim Pereira

Nº 102

30 de Abril de 1916

As Administradores do Bairro Occidental

V.ª e V.ª.ª - Accuso a recepção de acta, devidam-
 ente approvada, e dos documentos que a acompanham
 de sessã de 15 de 1916 desta Emmandade de 15 de corrente. Para in-
 clui no orçamento ordinario do futuro anno economico as
 verbas de despesa approvadas nessa sessã, só no dia 6 de

proximo mez de Maio podera' apresentar esta Irmãndade esse or-
camento. Tenho, por isso, pedido a V.ª a graça de me reler
a demora, esperando do julicioso espirito de V.ª a fineza
de sermos attendidos.

Deus Guarde, etc

O Vice Presidente (assig) Cnego Antonio Joaquim Pereira

N.º 103

7 de Maio de 1916

So Administrador do Bairro Occidental

Ex.ª e Ex.ª.ª - Tenho a honra de, para os devidos ef-
feitos, enviar a V.ª o orçamento ordinario d'esta Irmãndade para
o futuro anno economico de 1916 a 1917.

Deus Guarde, etc

O Vice Presidente (assig) Cnego Antonio Joaquim Pereira

N.º 104

7 de Maio de 1916

So Administrador do Bairro Occidental

Ex.ª e Ex.ª.ª - Tenho a honra de accusar a rece-
pção do orçamento ordinario d'esta Irmãndade, devidamente appro-
vado, para o futuro anno economico de 1916 a 1917.

Deus Guarde, etc

O Vice Presidente (assig) Cnego Antonio Joaquim Pereira

N.º 105

2 de Agosto de 1916

So Sr. Alexandre Augusto de Barros

Ex.ª e Ex.ª.ª - Cumprere-me o dever de informar
a V.ª que a Mesa d'esta Irmãndade na sua ultima sessão, e na
sua ultima reunião, indeferiu o pedido de V.ª em 15 de Maio, do
corrente anno.

Deus Guarde, etc

O Secretario (assig) Antonio Ferreira Pinto.

N.º 106

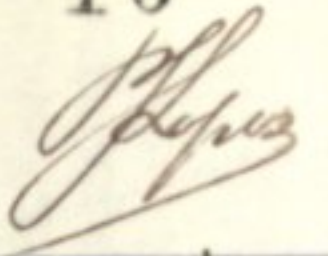
31 de Outubro de 1916.

So Administrador do Bairro Occidental

Ex.ª.ª - Para os devidos effectos, tenho a honra
de enviar a V.ª as contas e gerencia d'esta Irmãndade relati-
vas ao anno economico findo de 1915 a 1916

Saude e Fraternidade

O Vice Presidente (assig) Cnego Antonio Joaquim Pereira



N.º 107

Alto Director da Agência de Publicidades

M^{me} e Ex^{ma} S^{ra} - Cumpre-me participar a V^{cia} que a Agência de Publicidades é preferida na cedência do local que a Irmandade dos Clerigos possui, contanto que pague a quantia de 24\$000 reis, quantia que já foi offercida por outro pretendente, mas que a dita Irmandade ainda não acceitou porque deseja dar a V^{cia} a preferencia.

Deus Guard a V...

O secretario (arrig.) Antonio Ferreira Pinto

N.º 108

22 d'abril de 1911

Alto Escrivão da Fazenda do Bairro Occidental

M^{me} e Ex^{ma} S^{ra}. Em resposta ao Officio de V^{cia} de 20 do corrente, cumpre-me informar a V^{cia} de que esta Irmandade, desde de Junho de 1880 não contrahiu impositivo algum, nas condições indicadas no mesmo officio de V^{cia}.

Saude e fraternidade

O Vice-Presidente (arrig.) Conego Antonio Joaquim Pereira

N.º 109

26 de Abril de 1911

Alto administrador do Bairro Occidental

M^{me} e Ex^{ma} S^{ra}. Em cumprimento da lei e para os devidos effectos, tenho a honra de enviar a V^{cia} os orçamentos ordinarios desta Irmandade para os futuros annos economicos de 1911 a 1912.

Saude e fraternidade

O Vice-Presidente (arrig.) Conego Antonio Joaquim Pereira

N.º 110

17 de Maio de 1911

Alto administrador do Bairro Occidental

Ex^{mo} S^{ro} - A fim de obter a approvação necessaria para umas resoluções tomadas pela mesa d'esta Irmandade, tenho a liberdade de enviar a V^{cia} a copia da acta, devidamente documentada, em que essas resoluções foram tomadas, pedindo a V^{cia} a fineza de a mandar ao seu destino.

Saude e fraternidade

O Vice-Presidente (arrig.) Conego Antonio Joaquim Pereira

N.º 111
26 de julho de 1911
Ao administrador do Bairro Occidental
Ex.^{mo} S^{nr}. = Accuso a recepção do orçamento ordinario d'esta Irmandade, enviado com o officio de V. Ex.^{cia} de 24 do corrente
Saude e fraternidade
O Vice-presidente (assig) Conego Antonio Joaquim Pereira

N.º 112
29 de julho de 1911
Ao Governador do Bispado do Porto
Ex.^{mo} e Rev.^{mo} S^{nr}. = Por este meio venho respeitosa^{mente} pedir a V. Ex.^{cia} Rev.^{ma} a auctorização necessaria para, em harmonia com a recente concessão do Summo Pontifice, se poder tambem lucrar a Indulgencia da Porciuncula na egraja d'esta Irmandade
Deus Guarde, etc
O Vice-Presidente (assig) Conego Antonio Joaquim Pereira

N.º 113
5 de Setembro de 1911
Ao administrador do Bairro Occidental
Ex.^{mo} S^{nr}. = Tomo a liberdade de enviar a V. Ex.^{cia}, os documentos juntos, afim de obter para a deliberação tomada pela Mesa d'esta Irmandade, a necessaria approvação
Saude e fraternidade
O Vice-Presidente (assig) Antonio Joaquim Pereira

23 d'Outubro
de 1911
v. N.º 118

N.º 114
31 de Outubro de 1911
Ao Administrador do Bairro Occidental
Ex.^{mo} S^{nr}. = Para os devidos effeitos, tenho a honra de vos enviar as contas da gerencia d'esta Irmandade relativos ao anno economico.
Saude e fraternidade
O Vice-Presidente (assig) Antonio Joaquim Pereira

8 de ex

N.º 115
24 de Novembro de 1911
Ao Administrador do Bairro Occidental
Ex.^{mo} S^{nr}. = Tenho a honra de accusar a recepção do 1.º Orçamento suplementar d'esta Irmandade para o corrente anno economico, approvado em harmonia com a lei.
Saude e fraternidade
O Vice-Presidente (assig) Antonio Joaquim Pereira

8 de Novembro
de 1911
v. N.º 119

N.º 116
29 de Dezembro de 1911
Ao Administrador do Bairro Occidental
Ex.^{mo} S^{nr}. Para s effeitos da portaria do Ex.^{mo} Mi

+

P. P. P.

ministro da justiça de 18 de Novembro ultimo, tenho a honra de vos enviar a copia da acta e a declaracão junta, esperando-vos a fineza de as fazer chegar ao seu destino.

Saude e fraternidade

O Vice Presidente (assig) Conego Antonio Joaquim Pereira,

8 de Fevereiro de 1912

N.º 117

Do Administrador do Bairro Occidental

Ex.º Sr. Para os devidos effeitos, tenho a honra de enviar a orcamento 2.º suplementar d'esta Irmandade dos Clerigos do Porto para o anno economico de 1911 a 1912

Saude e fraternidade

O Vice-Presidente (assig) Conego Antonio Joaquim Pereira

23 de Outubro de 1911

N.º 118

Do Administrador do Bairro Occidental

Ex.º Sr. - A circular n.º 156 d'essa Administracão cumpre-me responder o seguinte:

1) O Estatuto porque se rege esta Irmandade foi approvado em 12 de Setembro de 1871

2) A receita media annual e' de 2:745#423 reis

3) A despesa media annual com assistencia, beneficencia etc e' de 307#768 reis

4) A despesa media annual com o culto e' de 1:904#914 reis

5) O ultimo inventario tem a data de 3 de agosto de 1910

Saude e fraternidade

O Vice-Presidente (assig) Conego Antonio Joaquim Pereira

8 de Novembro de 1911

N.º 119

Do Administrador do Bairro Occidental

Ex.º Sr. - Para os devidos effeitos tenho a honra de vos enviar o orcamento 1.º suplementar para o corrente anno economico de 1911 a 1912

Saude e fraternidade

O Vice-Presidente (assig) Conego Antonio Joaq. Pereira

20 de Marco de 1912

N.º 120

Do Ex.º Sr Governador Civil do Distrito do Porto

Ex.º Sr. - Cumpro o dever de participar a V.º Ex.º que a meza da Irmandade dos Clerigos d'esta cidade, foi escolhido o seu secretario, Dr Antonio Ferreira Pinto, para a representar, na reuniao, que se ha de effe

tuar, n'esse governo civil, para dar cumprimento ao artigo 47 do decreto, com força de lei, de 25 de Maio do anno passado

Saude e fraternidade

O Vice-Presidente (assig) Conego Antonio Joaquim Pereira

27 de Marco de 1912

N.º 121

Ao cidadão administrador do Bairro occidental.

Devidamente modificado tenho a honra de enviar a V.ª Ex.ª o orçamento da Irmandade dos Clerigos Pobres do Porto, que á ordem do Ex.º Sr Governador Civil foi devolvido para o referido fim.

Saude e fraternidade.

O Vice-Presidente (assig) Conego Antonio Joaquim Pereira.

9 de Abril de 1912

N.º 122

Ao cidadão administrador do Bairro occidental.

Tenho a honra d'accusar a recepção do seguinte orçamento suplementar desta Irmandade approved para o anno economico corrente de 1911-1912.

Saude e fraternidade

O Vice-Presidente (assig) Conego Antonio Joaquim Pereira.

30 d'Abril de 1912.

N.º 123

Ao cidadão administrador do Bairro occidental.

Para os devidos effeitos, Tenho a honra de enviar o orçamento ordinario d'esta Irmandade relativo ao futuro anno economico de 1912 a 1913.

Saude e fraternidade.

O Vice-Presidente (assig) Conego Antonio Joaquim Pereira.

30 de Outubro de 1912.

N.º 124

Ao cidadão administrador do Bairro occidental

Tenho a honra de accusar a recepção do orçamento, devidamente approved, desta Irmandade, relativo ao anno economico corrente.

Saude e fraternidade.

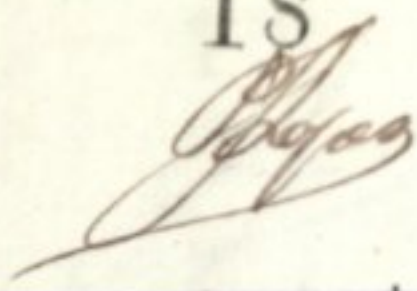
O Vice-Presidente (assig) Conego Antonio Joaquim Pereira

30 d'Outubro de 1912.

N.º 125

Ao cidadão administrador do Bairro occidental.

Para obter a necessaria approvação tenho a honra de enviar



o aditamento com que esta Irmandade reforma os seus estatutos pedindo a firmeza de o fazer chegar com os documentos juntos ao seu devido destino.

Saude e fraternidade.

O Vice-Presidente (assig) Conego Antonio Joaquim Pereira

31 d'Outubro de 1912

N.º 126

Ao cidadão administrador do Bairro occidental
 Para os devidos effectos, tenho a honra d'enviar as contas d'esta Irmandade relativas ao anno economico passado de 1911-1912.

Saude e fraternidade.

O Vice-Presidente (assig) Conego Antonio Joaquim Pereira

16 d'Abri! de 1912

N.º 127

Ao cidadão Administrador do Bairro occidental
 Ex.^{ma} S.^{ra} Tenho a honra de enviar os documentos pedidos pelo officio de 16 ds corrente, digo, o exemplar dos "Estatutos" d'esta Irmandade.

Saude e fraternidade

O Vice-Presidente (assig) Conego Antonio Joaquim Pereira

25 d'Abri! de 1913.

N.º 128

Ao Cidadão Administrador do Bairro Occidental
 Ill.^{mo} e Ex.^{ma} S.^{ra} Tenho a honra de enviar a V.^{cia} o Orçamen- to Ordinario d'esta Irmandade para o anno economico futuro de 1913 a 1914 pedindo a firmeza de o fazer chegar ás estancias superio- res,

Saude e fraternidade

O Vice-Presidente (assig) Conego Antonio Joaquim Pereira,

19 de Maio de 1912

N.º 129

Ao Cidadão Administrador do Bairro Occidental
 Ill.^{mo} e Ex.^{ma} S.^{ra} Tenho a honra de enviar o documento pe- dido pelo officio de 16 ds corrente de 1912.

Saude e fraternidade

O Vice-Presidente (assig) Conego Antonio Joaquim Pereira,

14 de junho de 1912

N.º 130

Ao administrador do Bairro Occidental
 Ex.^{ma} S.^{ra} - Para os devidos effectos, tenho a honra de vos enviar os Estatutos d'esta Irmandade, reformados de harmonia com as leis.

Saude e fraternidade

O Vice-Presidente (amig) Conego e Antonio Joaquim Pereira

N.º 131

18 de Julho de 1913

Ao Administrador do Bairro Occidental

Tenho a honra d'accusar a recepção do alvará approvando os Estatutos d'esta Irmandade acompanhado dum exemplar dos mesmos Estatutos

Saude e fraternidade

O Vice-Presidente (amig) Conego e Antonio Joaquim Pereira

N.º 132

1 de Setembro de 1913

Ao Administrador do Bairro Occidental

Gostosamente respondendo ao vosso ultimo officio, cumpre-me informar-vos de que e a seguinte a justificacão das verbas, indicadas, do orçamento ordinario d'esta Irmandade para o corrente anno economico:

Verba n.º 8 - Cão - Foi instituido por testamento de Antonio Rodrigues Louro, com data de 27 de julho de 1759, foi augmentado pelos legados de instituidores posteriores, entre outros Manoel Rodrigues Leão e Dr. P.º José Gloria Camello, chegando a ter 21 capellas. Depois de diversas modificações e reduções devidamente todos esses legados, passou a ter a forma actual, seis capellas por portaria do governo de 24 d'agosto de 1903

Verba n.º 9 - Lausperenne dos Sabbados - Instituido pelo já mencionado testamento de Antonio Rodrigues Louro

Verba n.º 10 - Sete Lausperennes. Instituidos pela testamento de D. Emilia Cabral Pereira Cardoso, fallecida em 30 de Setembro de 1904.

Verba n.º 11 - Quarenta Horas - Instituição de legado feito por escritura publica do Rev.º P.º Dr. José da Gloria Camello em 1787.

Verba n.º 12 - Missa do Meio dia - Instituida pelo legado de D. Anna Bernardina dos Santos Thomaz Linses e sua irmã D. Ignez Roberto Linses em 7 de Novembro de 1836.

Verba n.º 13 - Tres Ternos de missas de Natal e missas. Instituição devidamente approvada, de D. Maria Emilia de Jesus Cabral em 15 d'agosto, digo, d'agosto, digo, de Maio de 1886. Duas missas em 4 e 13 de Junho, legado por testamento de Barão de Cordeiro de Paiva / 9 de Março de 1880. Uma missa a 10 de Novembro legado por testamento de Victorino José d'Almeida Brandão (6 de Novembro de 1887). Uma missa a 4 de Dezembro, legado por testamento de Rev.º P.º Antonio da Silva Rocha (1874)

Verba n.º 14. Reducção de legados - Já as missas que a Irmandade ficou obrigada a mandar tocar os annos celebrar, pela re



suca de legado, que pediu, em harmonia com as leis.

No cartorio da Irmandade encontram-se os documentos comprovativos de todas estas obrigações.

Saude e fraternidade
O Vice Presid. (assig) C. Antonio Joaquim Pereira

21 de Outubro de 1913

N: 133

Do Administrador do Bairro Occidental

Tenho a honra de accusar a recepção do orçamento ordinario, devidamente approvedo, d'esta Irmandade para o corrente anno economico de 1913 a 1914.

Saude e fraternidade
O Vice-presidente C. Antonio Joaquim Pereira

31 de Outubro de 1913

134

Do Administrador do Bairro Occidental

Para os devidos effectos, tenho a honra de enviar as contas da gerencia d'esta Irmandade relativas ao anno economico de 1912 a 1913.

Saude e fraternidade
O Vice-Presidente (Assig) C. Antonio Joaquim Pereira

~~11 de Outubro~~ = 11 de Novembro.

135

Do Administrador do Bairro Occidental

Apesar d'esta Irmandade, pelos seu estatuto approvedo harmonia com o decreto de 20 d'abril de 1911, nao ser "Associação encarregada do culto", venho respectivamente pedir-vos a favor de dizer se tambem etta tem de mandar, os dois exemplares dos estatutos pedidos na vossa ultima circular.

Saude e fraternidade
O Vice Presidente (assig) C. Antonio Joaquim Pereira

30 d'abril de 1914

136

Do Administrador do Bairro Occidental

Tenho a honra de vos enviar o orçamento ordinario d'esta Irmandade para o futuro anno economico de 1914 a 1915, pedindo a fineza de o fazer chegar ao seu destino.

Saude e fraternidade
O Vice Presidente (Assig) C. Antonio Joaquim Pereira

137

4 d' Agosto de 1914

Ao Administrador do Bairro Occidental

Tenho a honra de enviar a V^o o "orcamento ordinario," d' esta Irmandade para o anno economico corrente de 1914 a 1915, reformado segundo as indicações do officio de V^o de 20 de julho passado.

Saude e fraternidade.

O Vice-Presidente (a) Conego Antonio Joaquim Pereira

138

17 d' Agosto de 1914

Ao Administrador do Bairro Occidental

Cumpro o dever de accusar a recepção do Orcamento Ordinario d' esta Irmandade, devidamente approved, para o anno economico de 1914 a 1915.

Saude e fraternidade

O Vice-Presidente (a) Conego Antonio Joaquim Pereira

139

29 de Outubro de 1914

Ao Administrador do Bairro Occidental

Para os devidos effectos, tenho a honra e cumpro o dever de vos enviar as contas d' esta Irmandade relativas ao anno economico de 1913 a 1914

Saude e fraternidade

O Vice-presidente (a) Conego Antonio Joaquim Pereira,

140

24 de Fevereiro de 1915

A Direcção Geral de Assistencia. Lisboa

Em cumprimento do Art. 3.º do Decreto de 24 de Janeiro de 1914 tenho a honra de enviar as copias do Orcamento e Contas desta Irmandade relativas ao anno economico de 1913 a 14

Saude e fraternidade.

O Vice-Presidente (a) Conego Antonio Joaquim Pereira

141

30 d' Abril de 1915

Ao Administrador do Bairro Occidental

Para os devidos effectos, tenho a honra de enviar a V^o o orcamento ordinario d' esta Irmandade para o anno economico futuro de 1915 a 1916.

Saude e fraternidade

O Vice-Presidente (a) C. Antonio Joaquim Pereira,

142

Maio 21 de 1915

Ao administrador do Bairro Occidental

Tenho a honra de accusar a recepção do orçamento ordinario da dita Irmandade para o anno economico de 1915 a 1916 devidamente aprovado com o officio de V. Ex.^{cia} de 17 do corrente.

Saude e fraternidade

O Vice-Presidente (a) C. Antonio Joaquim Pereira

30 de Outubro de 1915

143

Ao Administrador do Bairro Occidental

Para os devidos effeitos cumprio o dever de enviar a V. Ex.^{cia} em triplicado as contas da gerencia desta Irmandade, relativas ao anno economico de 1914 a 1915

Saude e fraternidade

(Ass.) O Vice presidente C. Antonio Joaquim Pereira

16 de Novembro de 1915

144

Ao Director Geral da Assistencia. Lisboa,

Em cumprimento do decreto de 27 de Janeiro de 1914 e a portaria de 1 de Novembro corrente, tenho a honra de enviar a V. Ex.^{cia} as copias do orçamento e contas desta Irmandade relativas ao anno economico de 1914 a 1915

Saude e fraternidade

Ass. O Vice presid. C. Antonio Joaquim Pereira

29 d' Abril de 1916

145

Ao Administrador do Bairro Occidental

Para o effeito d'approvação superior, tenho a honra de enviar a V. Ex.^{cia} o orçamento ordinario desta Irmandade relativo ao anno economico futuro de 1916 a 1917. Saude e fratern.

ass. O Vice-presid. C. Antonio Joaquim Pereira

2 de Maio de 1916

146

Ao Administrador do Bairro Occidental

De novo envio a V. Ex.^{cia} o orçamento ordinario desta Irmandade para o futuro anno economico de 1916 a 1917, cumprido o exigido por V. Ex.^{cia} no seu officio de 1 do corrente.

Saude e fraternidade

O Vice presid. (ass.) C. Antonio Joaquim Pereira

27 de Maio de 1916

147

Ao administrador do Bairro Occidental

Cumpro o dever de accusar a recepção do Decremento Ordina-
zio d'esta Termandade para o anno economico de 1916 a 1917, devidamente
aprovado.

Saude e fraternidade

(a) C. Antonio Joaquim Pereira

30 de Outubro de 1916

148

Ao Administrador do Bairro Occidental

Em resposta á circular de V. Ex.^a de 24 do corrente, cumpro-me dizer
que esta Termandade destina, por estatuto, e applica a sua verba de assistencia e bene-
ficencia no "socorro e enterra de Clerigos e irmãs pobres"; - tendo estatutos appro-
vados em 20 de setembro de 1665, começou a edificação da igreja e edificio onde
ainda actualmente funciona, em 1792; - usa actualmente a denominação de
"Termandade de Clerigos Pobres da cidade do Porto," e tem estatutos approvados
por alvará de 16 de Junho de 1913

Saude e fraternidade

(a) C. Antonio Joaquim Pereira

30 de Outubro de 1916

149

Ao Administrador do Bairro Occidental

Para os devidos effeitos, tenho a honra de enviar a V. Ex.^a as contas da geren-
cia d'esta Termandade, relativas as anno economicas de 1915 a 1916

Saude e fraternidade

(a) C. Antonio Joaquim Pereira

26 de Março de 1917

150

Ao administrador do Bairro Occidental

Em resposta á ultima circular de V. Ex.^a cumpro-me infoz-
mar que esta Termandade, transformada legalmente em associaçao de assis-
tencia e beneficencia, distribue em harmonia com os seus orçamentos de-
vidamente aprovados, os dois terços dos seus rendimentos em vestua-
rios e esmolas a pobres, não sendo possivel, digo, facil, ampliar a sua
esphera d'accui beneficiante, porque essa distribuiçao é em gran-
de parte feita para cumprimento de legados

Saude e fraternidade

(a) C. Antonio Joaquim Pereira

151

30 d'Abri! de 1917

Ao Administrador do Bairro Occidental.

Para os devidos effectos cumprio o dever, de enviar, a V. Ex.^{cia}, o or-
camento ordinario d'esta Irmandade para o futuro anno economico de 1917 a 1918

Saude e fraternidade

(a) C. Antonio Joaquim Pereira,

152

21 de Julho de 1917

Ao Administrador do Bairro Occidental

Cumprio as ordens de V. Ex.^{cia} enviando devidamente preenchidos
dois dos mappas, que para isso recebi, e nao preenchendo os outros dois, porque
nao vai tao longe a esphera da assistencia, d'esta corporacao

Saude e fraternidade.

(a) C. Antonio Joaquim Pereira,

153

31 de Julho de 1917

Ao Administrador do Bairro Occidental

Em cumprimento das circulares n.º 52, 56 e 69 ult-
mamente recebidas, envio a V. Ex.^{cia} a copia do inventario de todos
os bens d'esta Irmandade, existente no seu cartorio com a avaliacao
feita por peritos competentes

Saude e fraternidade

(a) C. Antonio Joaquim Pereira,

154

24 d'Agosto de 1917

Ao Administrador do Bairro Occidental

Deuro a recepcao do orcamento d'esta Irmandade para o anno
economico de 1917 a 1918 devidamente aprovado

Saude e fraternidade,

(a) C. Antonio Joaquim Pereira,

155

30 d'Outubro de 1917

Ao Administrador do Bairro Occidental

Para os devidos effectos cumprio o dever, de enviar,
a V. Ex.^{cia} as contas d'esta Irmandade relativas ao anno economico de
1916 a 1917.

Saude e fraternidad

(a) C. Antonio Joaquim Pereira,

156

30 d'Abri! de 1918

Ao Administrador do Bairro Occidental

Para os devidos effectos cumprio o dever de enviar a V. ba.^{cia} o orçamento ordinario d'esta Irmandade para o futuro anno economico de 1918 a 1919

Saude e Fraternidade

(a) C. Antonio Joaquim Pereira,

157

21 de Junho de 1918

Ao Administrador do Bairro Occidental

Cumprio o dever de accusar a recepção do orçamento ordinario d'esta Irmandade para o futuro anno economico de 1918 a 1919 devidamente approvado.

Saude e Fraternidade

(a) C. Antonio Joaquim Pereira,

158

30 d'Outubro de 1918

Ao Administrador do Bairro Occidental

Para os devidos effectos cumprio o dever de enviar a V. ba.^{cia} as contas d'esta Irmandade, relativas ao anno economico de 1917 a 1918

Saude e Fraternidade

(a) C. Antonio Joaquim Pereira,

159

29 d'Abri! de 1919

Ao Administrador do Bairro Occidental

Para os devidos effectos cumprio o dever de enviar a V. ba.^{cia} o orçamento ordinario d'esta Irmandade para o futuro anno economico de 1919 a 1920

Saude e Fraternidade

(a) C. Antonio Joaquim Pereira,

160

Ao Administrador ou Presidente da Junta Geral do Districto.

As solemnidades da Semana Santa e as ferias que depois activeram fora da cidade a maior parte dos membros d'esta corporação, si agora me permittem accusar a recepção da circular, em que essa Junta pede tambem o nosso concurso para a obra que tão benemerita e patusticamente iniciou.

Sentimos que as circumstantias em que nos encontramos não nos permittam concorrer para essa obra tão altruista e necessaria como de seariamos concorrer. Podemos apenas enviar o pequeno obulo junto. É uma gota de agua no oceano, bem o sei, mas creia V. ba.^{cia} que é a maior prova de aplauso que podemos actualmente dar a uma obra que merece todas as sympathias e todos

os nossos louvores. V. Gra. attendendo a' nossa boa vontade fará, por sem duvida,
o favor de nos desculpar,

(a) C. Antonio Joaquim Pereira

9 de Julho de 1919

161 Ao Administrador do Bairro Occidental

Cumpro o dever de accusar a recepção do orçamento ordinario, devidamente aprovado, d'esta Irmandade para o anno economico de 1919 a 1920

Saude e fraternidade,

(a) C. Antonio Joaquim Pereira

28 de Junho de 1919

162 Ao administrador do Bairro Occidental

Para os devidos effectos cumpro o dever de enviar a V. Gra. as contas d'esta Irmandade relativas ao anno economico de 1918 a 1919

Saude e fraternidade,

(a) C. Antonio Joaquim Pereira

30 d'Abril

163 Ao administrador do Bairro occidental

Para os devidos effectos tenho a honra de enviar o orçamento ordinario d'esta Irmandade relativo ao futuro anno economico de 1920-21

Saude e fraternidade,

(a) C. Antonio Joaquim Pereira

Junho 12 1920

164 Ao Administrador do Bairro Occidental

Acuso a recepção do orçamento devidamente aprovado de
esta Irmandade para o futuro anno economico de 1920 a 1921

Saude e fraternidade

(a) C. Antonio Joaquim Pereira

Outubro 21 de 1920

165 Ao Administrador do Bairro Occidental

Para os devidos effectos tenho a honra de enviar a V. Gra. as contas d'esta
Irmandade relativas ao anno economico de 1919 a 1920

Saude frat. (a) C. Antonio Joaquim Pereira

abril 30 - 1921

166 Tenho a honra de enviar a V. Gra. o orçamento ordinario d'esta Irmandade
para o futuro anno economico de 1921 a 1922

(a) C. Antonio Joaquim Pereira

167

27 de Junho de 1921

Ao Administrador do B. Occidental

Para cumprimento da portaria n.º 104 de 5 de Julho de 1911, tendo a honra de informar V. Ex.^{cia} que não houve alteração alguma no inventário d'esta Irmandade, depois da sua ultima revisão legal.

Saude e fraternidade

(a) Antonio Joaquim Pereira.

1 de Setembro de 1921

168

Ao administrador do Bairro Occidental

Accuso a recepção do orçamento ordinario d'esta Irmandade para o corrente anno economico de 1921 a 1922 e peço a approvação da subvenções votadas na sessão da mesa, cuja acta tomo a liberdade de enciar, por serem absolutamente indispensaveis na presente occasião.

Saude e fraternidade

Assig. - O vice-presidente, Conego Antonio Joaquim Pereira.

6 de Outubro de 1921

169

Ao administrador do Bairro Occidental.

Accuso a recepção do officio de V. Ex.^{cia} de 7 do passado, enviando devidamente approvada a copia da acta da sessão da mesa d'esta Irmandade de 16 de Agosto findo.

Saude e fraternidade

Assig. - O vice-presidente, Conego Antonio Joaquim Pereira.

30 d' Abril de 1922

170

Ao administrador do Bairro Occidental

Para os devidos effectos tenho a honra de enciar a V. Ex.^{cia} o orçamento ordinario d'esta Irmandade para o anno economico de 1922 a 1923.

Saude e fraternidade

Assig. - O vice-presidente, Conego Antonio Joaquim Pereira.

27 de Junho de 1922

171

Ao administrador do Bairro Occidental

Cumpro o dever de enciar devidamente emendado o mappa junto.

Saude e fraternidade

Assig. - O vice-presidente, Conego Antonio Joaquim Pereira.

13 de Julho de 1922

172

Ao administrador do Bairro Occidental

Cumpro o dever de accusar a recepção do orçamento ordinario devidamente approvado, d'esta Irmandade, para o anno economico de 1922

a 1923.

Saude, e fraternidade,

Assig. - O vice-presidente. Conego Antonio Joaquim Pereira.

24. Junho. 1922

173

Ao Director, dos servicos d'inspeccao, estatistica, e cadastro da assistencia.

Penho a honra de enviar a V^{cia}, devidamente preenchida, em harmonia com os dados, que tenho, as mappas, que de V^{cia} recibi.

Saude, e fraternidade

Assig. - O vice-presidente. Conego Antonio Joaquim Pereira.

19. Dezembro. 1922

174

Ao administrador do Bairro Occidental do Porto

Penho a honra de enviar, a V^{cia}, para os devidos effectos, as contas d'esta Irmandade, relativas ao anno economico findo de 1921 a 1922.

Saude, e fraternidade

Assig. - O vice-presidente. Conego Antonio Joaquim Pereira.

16. Abril. 1923

175

Ao administrador do Bairro Occidental

Para o effecto da approvaçao superior, competente, cumprio o dever de enviar a V^{cia} o primeiro orcamento suplementar d'esta Irmandade para o anno economico corrente.

Saude, e fraternidade

Assig. - O vice-presidente. Conego Antonio Joaquim Pereira.

30. Abril. 1923

176

Ao Director, dos servicos d'inspeccao, estatistica, e cadastro da assistencia.

Cumprio o dever de enviar, para sua repartiçao o orcamento ordinario e as contas d'esta Irmandade, relativas ao anno economico de 1922 a 1923.

Saude, e fraternidade

Assig. - O vice-presidente. Conego Antonio Joaquim Pereira.

4. Maio. 1923

177

Ao administrador do Bairro Occidental

Para o effecto da approvaçao superior, cumprio o dever de enviar a V^{cia} o orcamento ordinario d'esta Irmandade para o futuro anno economico de 1923 a 1924.

Saude, e fraternidade

Assig. - O vice-presidente

Conego Antonio Joaquim Pereira.

178 18. Maio. 1923

Do administrador do Bairro Occidental

Accuso a recepção do 1.º orçamento supplementar, devidamente approvado, d'esta Irmandade, para o corrente anno economico de 1922 a 1923.

Assig. - O vice-presidente - Conego Antonio Joaquim Pereira,

29. Novembro. 1923

179 Do administrador do Bairro Occidental

Para o effeito da approvação superior, cumprio o dever de enviar a ^{He.ª} He.ª as contas da gerencia d'esta Irmandade relativas ao anno economico de 1922 a 1923.

Assig. - O vice-presidente - Conego Antonio Joaquim Pereira,

30. Abril. 1924

180 Do administrador do Bairro Occidental

Cumprio o dever de informar ^{He.ª} He.ª de que esta Irmandade dos Clerigos do Porto se regia pelos Estatutos approvados por alvará do 2.º Governador Civil de 12 de Setembro de 1871, reformou os Estatutos em harmonia com a lei de separação, sendo a reforma approvada por alvará do 2.º Governador Civil de 16 de Julho de 1913.

Assig. - O vice-presidente - Conego Antonio Joaquim Pereira,

19. Maio. 1924

181 Do administrador do Bairro Occidental

Para o effeito da approvação superior, cumprio o dever de enviar a ^{He.ª} He.ª o orçamento ordinario d'esta Irmandade para o futuro anno economico de 1924 a 1925, e o orçamento primeiro supplementar para o anno economico corrente de 1923 a 1924.

Assig. - O vice-presid. - Conego Antonio Joaquim Pereira,

5. Junho. 1924

182 Do administrador do Bairro Occidental

Cumprio o dever de accusar a recepção dos orçamentos d'esta Irmandade, devidamente approvados, primeiro supplementar para o anno economico corrente e ordinario para o futuro anno economico de 1924 a 1925.

Assig. - O vice-presid. - Conego Antonio Joaquim Pereira,

3/. Outubro. 1924

183 Do administrador do Bairro Occidental

Cumprio o dever de enviar a ^{He.ª} He.ª as contas da gerencia d'esta Irmandade relativas ao anno economico de 1923 a 1924

Assig. - O vice-presid. - Conego Antonio Joaquim Pereira,

29. Novembro - 1924

184 Ao administrador do Bairro Occidental

Em resposta a circular de V^{cia} de 15 do corrente, cumpro-me informar V^{cia} que esta Irmandade não tem título algum, a que a mesma circular diga respeito.

Assig. O vice-presid. - Conego Antonio Joaquim Pereira,

6. Maio - 1925

185 Ao administrador do Bairro Occidental

Para o effecto da approvaçã superior, tenho a honra de enviar a V^{cia} o orçamento ordinario d'esta Irmandade para o anno economico de 1925 a 1926.

Assig. O vice-presid. - Conego Antonio Joaquim Pereira,

13. Maio - 1925

186 Ao administrador do Bairro Occidental

Para o effecto da approvaçã superior, tenho a honra de enviar a V^{cia} o orçamento 1.º supplementar d'esta Irmandade para o anno economico corrente de 1924 a 1925.

Assig. O vice-presid. - Conego Antonio Joaquim Pereira,

18. Agosto - 1925 alias 9. Junho - 1925

187 Ao administrador do Bairro Occidental

Cumpro o dever de accusar a recepçã do 1.º orçamento supplementar, devidamente approvado, d'esta Irmandade, para o anno economico corrente de 1924 a 1925.

Assig. O vice-presid. - Conego Antonio Joaquim Pereira,

9. Junho - 1925

188 Ao presidente da Junta da freguesia da Victoria

Associando-se ás demonstraçõs de regozijo, que se promovem n'esta cidade, a Musa d'esta Irmandade de boa vontade consente que seja illuminada a torre da sua igreja, responsabilizando-se V^{cia} por qualquer prejuizo, que possa haver, e ordenando que a pessoa, que tenha de supreter n'essa ornamentaçã se entenda commigo para regularmos o servico de entrada na torre.

Assig. O vice-presid. - Conego Antonio Joaquim Pereira,

18. Agosto - 1925

189 Ao administrador do Bairro Occidental

Cumpro o dever de accusar a recepçã do orçamento ordinario, devidamente approvado, d'esta Irmandade para o anno economico corrente;

Assig. O vice-presid. - Conego Antonio Joaquim Pereira;

190 18. Agosto. 1925
Ao Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Sr. Bispo do Porto.

Cumprindo o disposto no venerando officio de V.^{cia} Rev.^{ma} de 15 de Abril passado, tenho a honra de informar V.^{cia} Rev.^{ma} que a Mesa Administrativa d'esta Irmandade, na sua primeira sessã, depois da recepçã d'aquelle officio, em 7 de Junho, ficou inteirada do seu contido e bem conhecedora das condições que regulam a admissã dos sacerdotes nos quartos, que V.^{cia} Rev.^{ma} aqui mandou construir.

A Mesa, mais uma vez louvando a sollicitude de V.^{cia} Rev.^{ma} em favor do clero, assegura V.^{cia} Rev.^{ma} que observará fielmente essas condições, e pede licença para respeitadamente informar V.^{cia} Rev.^{ma} de que nenhuma culpa teve nos inconvenientes que V.^{cia} Rev.^{ma} apontou.

V.^{cia} Rev.^{ma} dignar-se ha perdoar a demora d'esta resposta. Motivaram-na a occupaçõ e trabalhos a que não pude fugir.

Assig. - O vice-presidente. Conego Antonio Joaquim Pereira.

191 31. Outubro. 1925.
Ao Administrador do Bairro Occidental.

Para o effeito da approvaçã competente, envio a V.^{cia} as contas da gerencia d'esta Irmandade durante o anno economico de 1924 a 1925.

Assig. - O vice-presidente. Conego Antonio Joaquim Pereira.

192 24. Maio. 1926
Ao Administrador do Bairro Occidental.

Cumpro o dever de accusar a recepçã do primeiro orçamento supplemental d'esta Irmandade, devidamente approvado, para o anno economico corrente.

Assig. - O vice-presidente. Conego Antonio Joaquim Pereira.

193 30. Abril. 1926
Ao Administrador do Bairro Occidental.

Cumpro o dever de enviar a V.^{cia}, para o effeito da approvaçã superior, o orçamento ordinario d'esta Irmandade para o futuro anno economico de 1926 a 1927, e o primeiro orçamento supplemental, para o anno economico corrente de 1925 a 1926.

Assig. - O vice-presidente. Conego Antonio Joaquim Pereira.

194 10. Outubro. 1926
Ao Administrador do Bairro Occidental.

Cumpro o dever de accusar a recepçã do orçamento ordinario d'esta Irmandade, devidamente approvado, para o anno economico de 1926 a 1927.

Assig. - O vice-presidente. Conego Antonio Joaquim Pereira.

21. Outubro 1926

195 Sr. Eduardo da Fonseca.

Ex.^{mo} Sr. Em nome da Mesa Administrativa d'esta Irmandade, venho agradecer a V.^{cia}, e com todo o reconhecimento de que sou capaz, o enorme trabalho, que V.^{cia} tão generosamente teve com o novo órgão e os grandes sacrificios, que por essa occasião com tanto desinteresse fez. Seu trabalho e seus sacrificios representam não só um grande auxilio, que a Mesa muito apreciou, mas sobretudo uma dedicacão, que muito a captivou.

Que a Virgem Senhora da Assumpcãõ tudo pague, lá do seu Com.
muito amor.

Assig. - O vice-presidente - Conego Antonio Joaquim Pereira.

21. Outubro 1926

196 A D. Sara Gonçalves

Ex.^{ma} Sr.^a A Mesa Administrativa d'esta Irmandade, na sua ultima sessãõ, de 18 do corrente, resolveu levantar na acta d'essa sessãõ um voto de muito vivo reconhecimento pela formosissima imagem de Santa Theresinha do Menino Jesus, que V.^{cia} tão gentil e liberalmente se dignou offerecer para o culto da nova igreja, e encarregou-me de manifestar a V.^{cia} esta resoluçãõ.

Cumpro gestosamente este dever, pedindo com muito empenho a grande Heroína do Carmelo que faça com que algumas das flores, que prometeu fazer, cahir sobre a terra, encham o coração de V.^{cia} de perfume celestial.

Assig. - O vice-presidente - Conego Antonio Joaquim Pereira.

1. Novembro 1926

197 Ao Administrador do Bairro.

Para o effeito da approvaçãõ superior, cumpro o dever de enviar a V.^{cia} as contas da gerencia d'esta Irmandade, relativas ao anno economico de 1925 a 1926.

Assig. - O vice-presidente - Conego Antonio Joaquim Pereira.

30. Abril 1927

198 Ao Administrador do Bairro.

Tenho a honra de enviar a V.^{cia}, para o effeito da approvaçãõ, o orçamento ordinario d'esta Irmandade, para o anno economico de 1927 a 1928.

Assig. - O vice-presidente - Conego Antonio Joaquim Pereira.

199 30. Abril. 1927
Ao Administrador do Bairro.

Funto a honra de enviar a V^{cia}, para o effeito da approva-
ção o orçamento ordinario d'esta, digo o primeiro orçamento supplementar,
d'esta Irmandade para o corrente anno economico de 1926 a 1927.

Assig. - O vice-presidente, Conego Antonio Joaquim Pereira.

200 15. Junho. 1927
Ao Sr. Alfredo de Moraes d'Almeida.

P^{mo} Sr. - Por causa da doença do vice-presidente no dia
7 do corrente, mex. pode reunir a Mesa d'esta Irmandade.

O vice-presidente informou a Mesa dos serviços prestados por
V^{cia}, com tanta generosidade, a esta Irmandade e propoz que fosse lançado
do na acta um voto de agradecimento e que, em prova de reconheci-
mento, fosse V^{cia} nomeado, sem pagamento de pia, nosso Irmao.

Esta proposta foi approvada por unanimidade, e que, tẽ-
mpo a honra de communicar a V^{cia}, pedindo ao mesmo tempo a fi-
mesa de accitar a "patente" de Irmao, que, temos a liberdade de en-
viar.

Assig. - O vice-presidente, Conego Antonio Joaquim Pereira.

201 15. Junho. 1927
Ao Sr. Manuel Nogueira da Cruz.

O anterior.

Assig. - O vice-presidente, Conego Antonio Joaquim Pereira.

202 11. Julho. 1927
Ao Administrador do Bairro.

Cumpro o dever de accusar a recepção do 1.^o orçamento sup-
plementar, d'esta Irmandade, devidamente approvado, para o anno
economico de 1926 a 1927.

Assig. - O vice-presidente, Conego Antonio Joaquim Pereira.

203 2. Agosto. 1927
Ao Administrador do Bairro.

Cumpro o dever, de accusar a recepção do orçamento ordi-
nario d'esta Irmandade, devidamente approvado, para o anno e-
conomico de 1927 a 1928

Saude e fraternidade.

Assig. - O vice-presidente, Conego Antonio Joaquim Pereira.

Pereira

17. Janeiro. 1918

204

A' Redacção do "Sporting".

Ex.^{mo} Sr. Louvo o amor de V.^{cia} pelos nossos monumentos e desejo de aprofundar e engrandecer a nossa Terra.

A torre dos clérigos, pelo seu caracter, não se coaduna, porém, com o plano de V.^{cia}

seria com certeza esta a resposta da Mesa Administrativa, que já indeferiu, por esta razão, pretensões semelhantes.

Mas ella tem de recuar, por todo este mar, de tomar outra resolução, apenas me hei a transmittir a V.^{cia}

Assig. - O vice-presidente - Conego Antonio Joaquim Pereira

6. Junho. 1918

205

Os Administradores do Bairro.

Para effeito da approvaçãõ, tenho a honra de enviar a V.^{cia} as contas da gerencia d'esta Irmandade, relativas ao anno economico de 1916 a 1917; - o orçamento ordinario para o futuro anno economico de 1918 a 1919; - e o primeiro orçamento supplementar, para o anno economico corrente de 1917 a 1918.

Assig. - O vice-presidente - Conego Antonio Joaquim Pereira

17. Junho. 1918

206

Ao engenheiro Balthazar de Castro.

Ex.^{mo} Sr. Para substituir o relógio da nossa torre, que faz muita falta e que, por velho, já não tem concerto, resolveu a Mesa da Irmandade collocar na torre um novo, e, para maior utilidade do publico, pô-lo a trabalhar, como d'antes nos quatro mostradores.

Pareceu, porém, aos competentes que, para ficarem, mais em harmonia com a architectura da torre e menos sujeitos á deterioraçãõ do tempo, seria necessario picar, os mostradores, existentes na torre, dentro das respectivas molduras, na parte plana, até desaparecerem os vestigios dos algarismos romanos ali gravados.

Sobre as superficies, assim preparadas, serão applicados por meio de pequenos chumbadouros de latão com, ninas, dois algarismos romanos metallicos, de $2\frac{1}{2}$ de cumprimento e $\frac{1}{2}$ de espessura, e os minutos serão constituídos por uma serie de sessenta discos de $\frac{5}{16}$ de diametro e espessura igual á dos algarismos fixos á cantaria pelo mesmo systema.

A Mesa Administrativa, embora julgue, que este plano em nada prejudicará a belleza da torre, não o quer ainda assim, executar, sem auctorisaçãõ de V.^{cia}, que vem respeitosamente sollicitar.

Assig. - O vice-presidente - Conego Antonio Joaquim Pereira.

207 7. Julho. 1928
Ao Administrador do Bairro
Cumpro o dever de accusar a recepcãõ do 1º orçamento supple-
mentar, d' esta Irmandade, para o anno economico de 1927 a 1928, devidamen-
te approvado.
Assig. O vice-presidente, Conego Antonio Joaquim Pereira.

208 10. Julho. 1928
Ao Sr. Andrade Mello.
Ex.^{mo} Sr. - Recibi hontem, do ministerio da instrucçãõ, reparti-
cãõ dos monumentos e palacios nacionaes, um officio autorisando, nos condi-
cões em que tinhamos pedido, a collocacãõ do relógio novo na torre da
nossa igreja.
Venho, por isso, encaregar V.^{cia} da installacãõ d' esse relógio,
que deverci satisfazer a todas as condições constantes da proposta de V.^{cia}
de 7 d' Abril do anno passado e pelo preço do ultimo orçamento apresenta-
do tambem por V.^{cia}, em 8 de Junho do anno corrente, na importância
total de 19:235,00 reudos, sem mais encargo algum para a Irmandade,
além do de pagar esta quantia quando o relógio estiver prompto a
funcionar.
Muito desejaria que a installacãõ se fizesse com toda a pos-
sivel brevidade.
Assig. O vice-presidente, Conego Antonio Joaquim Pereira.

209 19. Novembro. 1928
Ao Administrador do Bairro Oriental
Ex.^{mo} Sr. - Venho a honra de enviar a V.^{cia}
as contas da Irmandade dos clérigos, da freguesia de N. S. da Vitória,
desta cidade do Porto, relativas ao anno economico de 1927-
1928 e vão acompanhadas dos documentos justificativos da re-
cita e despesa e outros do estilo.
(a) O Vice-Presidente Antonio Ferriz Pinto

210 10. Dezembro - 1928
Ao Director Geral de Assistencia
Ex.^{mo} Sr. - Cumpro o dever de enviar para
essa repartiçãõ os orçamentos ordinario e suplementar, bem
como as contas d' esta Irmandade, relativas ao anno economi-
co de 1927-1928.
Saude e Fraternidade
(a) Vice-Presidente: Antonio Ferriz Pinto

J. Aguiar

29-4-1929

Ao Administrador do Bairro Ocidental -

A fim de V. Ex^{cia} se dignar submeter a sanção da Ex^{ma} Comissão Administrativa da Junta Geral do Distrito, incluso remeto o pecamento ordinario desta Termandade para o ano economico de 1929-1930.

Saude e Fraternidade.

O Vice-presidente (a) Antonio Ferreira Pinto

— Voto economico de 1929-1930 —

10-7-1929

Ao Administrador do Bairro Ocidental -

Aviso o recebimento do pecamento ordinario desta Termandade, para o ano economico, que acompanha o officio de V. Ex^{cia}, n.º 80, de 9 do corrente

Saude e Fraternidade.

(a) Dr. Antonio Ferreira Pinto

2 21-11-1929

Ao Administrador do Bairro Ocidental

A fim de V. Ex^{cia} se dignar devolver a Ex^{ma} Junta Geral deste Distrito, sem a honra de enviar a conta geral da receita e despesa desta Termandade, relativa a sua gerencia de 1928-1929, bem como todos os documentos que instruem a mesma, de harmonia com a lei.

Saude e Fraternidade.

O Presidente (a) Antonio Ferreira Pinto.

23-5-1930

Ao Administrador do Bairro Ocidental

A fim de V. Ex^{cia} se dignar submeter a sanção da Ex^{ma} Junta Geral do Distrito, incluso remeto o pecamento ordinario desta Termandade, para a gerencia do ano economico de 1930-1931

Saude e Fraternidade.

Pelo juiz (a) Joaquim Esteves Loureiro.

1021

10081
08.3.35

serviço da Republica

EXAS GMR. Presidente da Br-

muidade dos Clerigos Pobres

Circular
No 52

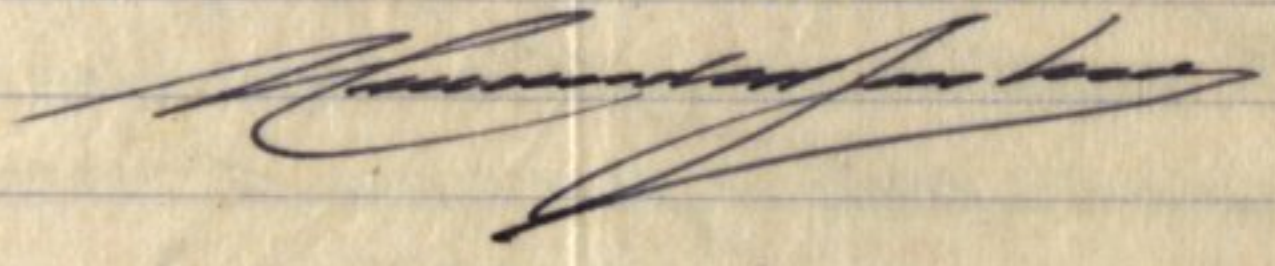
10081
08.3.35

A fim de dar cumprimento ao ordenado pelo Exas Governador Civil do Distrito, rogo a V.Exa se digna providenciar para que, urgentemente, seja enviada a esta Administração uma nota do total das receitas e despesas feitas por essa instituição, nos dois ultimos anos, sob a rubrica "Assistencia".

A bem da Nação

Porto e Administração do Bairro Ocidental,
4 de Março de 1935.

O Administrador,



Phygas

Pôrto, 12 de Março de 1935

Ex.mo Snr. Administrador de Bairro Ocidental de

P O R T O

Satisfazendo o pedido por V.Ex.^a feito em sua circular nº 52, de 4 de corrente, cumpre-me informar que as receitas desta Irmandade dos Clerigos de Pôrto, cebradas nos anos economicos de 1932/33 e 1933/34, foram, respectivamente, de 6.282\$45 e 5.151\$13; e as despesas efectuadas sob a rubrica "Assistencia", nos referidos anos, foram, respectivamente, de 528\$80 e 501\$80.

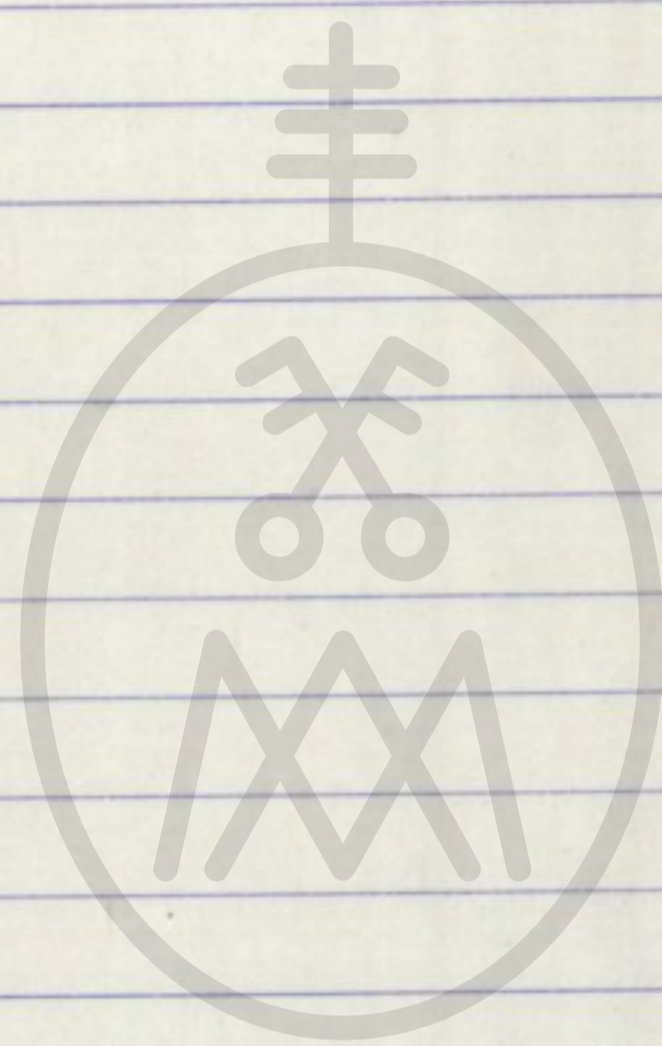
A bem da Nação

O JUIZ,

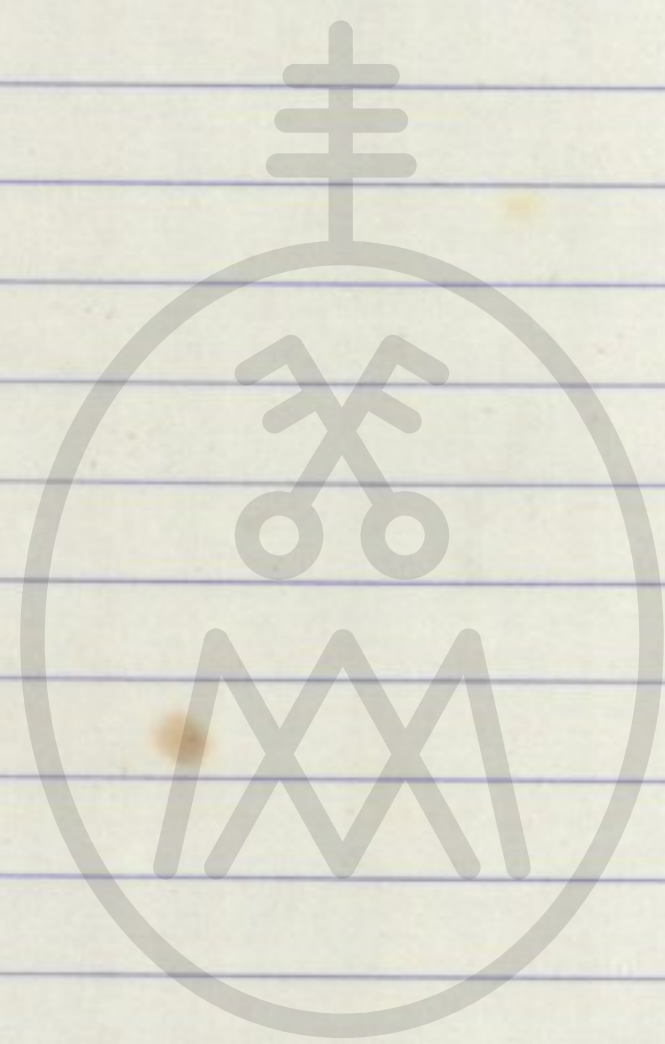
IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

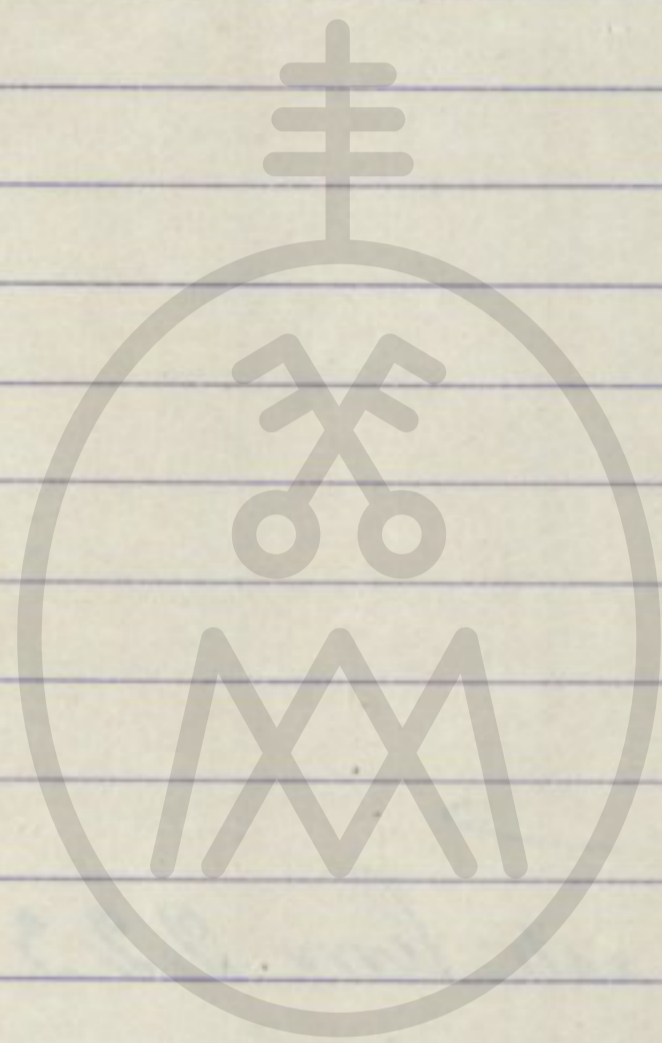
Albuquerque

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

[Handwritten signature]



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Tem este livro 223 duzentas e vinte e tres folhas que em
virtude da commissão exarada no principio rubriquei com o si-
gnal que uso P. Lopes

Leito 30 de Maio de 1891.

P. Joaquim Lopes.

DOS
CLÉRIGOS



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS





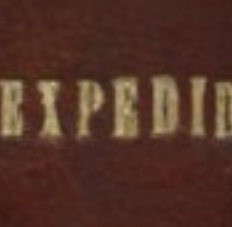


IRMANDADE

DOS

CLERIGOS

DO PORTO



CORRESPONDENCIA

EXPEDIDA

Nº 69